



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 135/2026

TERESINA - PI, 16 de julho de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

LEIS	01
DECRETOS	02
PORTARIAS	15
TERMOS	50
EXTRATOS	65
ATAS	116
ERRATAS	120
AVISOS	122
EDITAIS	127
LICENÇAS AMBIENTAIS	129

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 337, DE 16 DE JULHO DE 2026

Altera a Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogado o § 1º, do Art. 56, da Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005.

Art. 2º O § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Eventual empate na classificação por antiguidade resolver-se-á pelos critérios de maior tempo de serviço na carreira de Defensor Público do Estado e, se necessário, sucessivamente, pela ordem de classificação no concurso público de ingresso na carreira de Defensor Público, e pela maior idade. (NR).

Art. 3º O parágrafo único do Art. 63-D, da Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Findo o prazo fixado neste artigo e, havendo mais de um candidato à remoção, será removido o de maior tempo de serviço na carreira de Defensor Público do Estado e, se necessário, sucessivamente, o melhor classificado no concurso público de ingresso na carreira de Defensor Público, e o de maior idade. (NR).

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO



Secretário de Governo

SEI nº 0025333496

*(Transcrição da nota LEIS de Nº 22746, datada de 16 de julho de 2026.)***DECRETOS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, considerando o art. 104 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o Ofício nº 167/CIDSNE/PRESID/SE/GAB, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste, e o Ofício nº 0025183532/2026/SEMARH-PI/GAB da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, de 08 de julho de 2026, registrado no Processo SEI nº 00130.004197/2026-18,

R E S O L V E, em conformidade com o disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso I do art. 9º e o inciso IV do art. 10 do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR** o afastamento de **FELIPE GOMES DA SILVA**, Auditor Fiscal Ambiental, matrícula nº **3.602-*, atualmente exercendo a função de Diretor de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMARH, em virtude de sua participação, como integrante da Delegação Oficial do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste, na **17ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (COP17/UNCCD)**, que ocorrerá, na modalidade presencial, **na Mongólia**, no período de **17 a 28 de agosto de 2026**, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou do cargo em comissão, excluídas as vantagens pecuniárias em razão do exercício no órgão, respeitado o disposto no § 3º do art. 41 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo



(assinado eletronicamente)
FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO

Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

SEI nº 0025309765

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 22641, datada de 16 de julho de 2026.)

DECRETO Nº 24.628, DE 13 DE JULHO DE 2026

Cessa, a pedido, a convocação do **ST NVRR ANTONIO GOMES DAS NEVES NETO**, ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o inciso I do art. 4º do Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, e no inciso I, do art. 6º, da Lei nº 7.339, de 17 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do **MEMORANDO Nº: 36/2026/PM-PI/CG/ASSIST/TJ**, de 01 de julho de 2026, da Assistência Militar do Tribunal de Justiça do Piauí; e

CONSIDERANDO o contido no **Ofício Nº: 1986/2026/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA**, de 11 de julho de 2026, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos protocolados no **Processo nº 00028.034138/2026-41**,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica cessada, a pedido, a convocação ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, lotado na Assistência Militar TJ-PI, com base no Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009 e na Lei nº 7.339, de 17 de janeiro de 2020, do policial militar abaixo identificado:

NOME	GRADUAÇÃO	RGPM	DECRETO DE CONVOCAÇÃO
ANTONIO GOMES DAS NEVES NETO	ST PM NVRR	10*****63-6	DECRETO Nº 17.180, DE 29/05/2017. DOE Nº 99, DE 29/05/2017

Art. 2º O policial militar deverá ser revertido para a situação de inatividade observando, no que couber, o disposto na Lei nº 3.808, de 16/07/1981, na Lei nº 5.755, de 08/05/2008, no Decreto nº 13.556, de 27/02/2009, e na Lei nº 7.339, de 17/01/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de julho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)



IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 0025285151

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 22652, datada de 16 de julho de 2026.)

DECRETO Nº 24.631, DE 15 DE JULHO DE 2026

Cessa, a pedido, a convocação do **1º SGT PM NVRR JOSÉ ALBERTO GOMES DOS SANTOS**, ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o inciso I do art. 4º do Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, e no inciso I, do art. 6º, da Lei nº 7.339, de 17 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do **MEMORANDO Nº: 195/2026/PM-PI/DGP/SUBDGP/DNVRR**, de 15 de julho de 2026, da Divisão e Núcleo de Voluntários da Reserva Remuneração e Serviço Auxiliar Voluntário da PMPI - PMPI; e

CONSIDERANDO o contido no **Ofício Nº: 2035/2026/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA**, de 15 de julho de 2026, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos protocolados no **Processo nº 00028.028879/2026-93**,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica cessada, a pedido, a convocação ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, com base no Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009 e na Lei nº 7.339, de 17 de janeiro de 2020, do policial militar abaixo identificado:

NOME	GRADUAÇÃO	RGPM	DECRETO DE CONVOCAÇÃO
JOSÉ ALBERTO GOMES DOS SANTOS	1º SGT PM NVRR	10.5**4-83	DECRETO Nº 17.006, DE 08/02/2017DOE Nº 28, DE 08/02/2017

Art. 2º O policial militar deverá ser revertido para a situação de inatividade observando, no que couber, o disposto na Lei nº 3.808, de 16/07/1981, na Lei nº 5.755, de 08/05/2008, no Decreto nº 13.556, de 27/02/2009, e na Lei nº 7.339, de 17/01/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de julho de 2026.



(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 0025331851

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 22654, datada de 16 de julho de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos contido no DESPACHO Nº: 7610/2026/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP/CRB, de 07 de julho de 2026, da Coordenação de Registros e Benefícios - SESAPI-PI, no Ofício Nº: 15804/2026/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP/CRB, de 07 de julho de 2026, da Secretaria da Saúde, e demais documentos protocolados no Processo nº 00012.032049/2026-30,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADONIAS MOURA FILHO**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade: Técnico Auxiliar, Classe III, Padrão E, Matrícula nº 008323-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotado na Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária (DIVISA), Teresina - Piauí, **com efeitos a partir de 22 de junho de 2026.**

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de julho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo



(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0025342556

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 22656, datada de 16 de julho de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos contido no DESPACHO Nº 71/2026/CGE-PI/GAB/CG/UNICRG, da Controladoria Geral do Estado do Piauí, no DESPACHO Nº: 7630/2026/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP/CRB, da Coordenação de Registros e Benefícios - SESAPI-PI, no Ofício Nº: 15822/2026/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP/CRB, da Secretaria da Saúde, e demais documentos protocolados no Processo nº 00012.063330/2025-33,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA VALERIA SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA**, do cargo efetivo de Médico / Ambulatorial / 20 horas semanais, Classe I, Padrão C, Matrícula nº 242850-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, Teresina - PI, **com efeitos a partir de 26 de novembro de 2025.**

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de julho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0025225994



(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 22657, datada de 16 de julho de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no DESPACHO Nº: 7629/2026/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP/CRB, de 07 de julho de 2026, da Coordenação de Registros e Benefícios - SESAPI, no Ofício Nº: 15819/2026/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP/CRB, de 07 de julho de 2026, da Secretaria da Saúde, e demais documentos protocolados no Processo nº 00351.004415/2026-10,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço / Especialidade: Auxiliar de Serviço, Classe II, Padrão D, Matrícula nº 213578-7, Data de Admissão: 13/11/2008, do servidor **WALISSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotado na **Maternidade Dona Evangelina Rosa (MDER), Teresina - PI**, em virtude de nomeação e posse em cargo público não acumulável, **com efeitos a partir de 03 de julho de 2026**, pelo prazo de 3 (três) anos ou antes, caso haja pedido de recondução.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de julho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0025226295

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 22658, datada de 16 de julho de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos contido no DESPACHO Nº 76/2026/CGE-PI/GAB/CG/UNICRG/GECOD, da Controladoria Geral do Estado do Piauí, no DESPACHO Nº: 7626/2026/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP/CRB, da Coordenação de Registros e Benefícios



- SESAPI-PI, no Ofício Nº: 15815/2026/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP/CRB, da Secretaria da Saúde, e demais documentos protocolados no Processo nº 00012.027345/2026-19,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GERSON PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Médico / Plantonista Presencial / 24 horas semanais, Classe I, Padrão B, Matrícula nº 169801-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotado no Hospital Regional Tibério Nunes, Floriano - PI, **com efeitos a partir de 31 de maio de 2026.**

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de julho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0025225813

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 22659, datada de 16 de julho de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no Despacho: SEDUC-PI/SGI/UGP/GAP Nº: 492/2026, de 02 de julho de 2026, da Gerência de Administração de Pessoal - SEDUC-PI, no OFÍCIO SEDUC-PI/GAB/APG Nº 1138/2026, de 07 de julho de 2026, da Secretaria da Educação, e demais documentos protocolados no Processo nº 00011.047475/2026-88,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSIRENE DA SILVA ARAUJO**, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, Matrícula: 330829-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, lotada na Unidade Escolar Mariano Borges Leal, 9ª GRE, Itainópolis - PI, **com efeitos a partir de 16 de junho de 2026.**



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de julho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0025231261

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 22660, datada de 16 de julho de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no Despacho: SEDUC-PI/SGI/UGP/GAP Nº: 368/2026, de 14 de maio de 2026, da Gerência de Administração de Pessoal - SEDUC-PI, no OFÍCIO SEDUC-PI/GAB/APG Nº 852/2026, de 19 de maio de 2026, da Secretaria da Educação, e demais documentos protocolados no Processo nº 00011.086836/2025-21,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NAIANNA KARLA DE SOUSA SANTOS**, do cargo efetivo de Professor, Classe SM, Nível I, 20 horas semanais, Matrícula: 103339-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, lotada na Unidade Escolar Aurea Freire, 19ª GRE, Teresina - PI, **com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025.**

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de julho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí



(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0025151322

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 22661, datada de 16 de julho de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no REQUERIMENTO PESSOAL - SERVIDOR PÚBLICO: Nº 744/2026 - PC-PI/DGPC/DPM/DS/AGBR/DP-BDUR, de 02 de julho de 2026, e nos demais documentos protocolados no Processo nº 00019.017873/2026-08, da Secretaria da Segurança Pública,

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Oficial Investigador de Polícia 2ª Classe, Matrícula nº 356028-7, data da admissão: 22/07/2021, do servidor **ARTHUR DIEGO SILVA DE OLIVEIRA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, em virtude de nomeação e posse em cargo público não acumulável, **com efeitos a partir de 21 de julho de 2026**, pelo prazo de 3 (três) anos ou antes, caso haja pedido de recondução.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de julho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS



Secretário da Segurança Pública

SEI nº 0025285232

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 22663, datada de 16 de julho de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNIGDP Nº 60/2026, de 10 de julho de 2026, do Secretário da Fazenda do Estado do Piauí- SEFAZ, e demais documentos registrados no Sei nº 00313.000828/2026-8,

R E S O L V E, em conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Auditor Governamental, ocupado por **ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR**, matrícula nº **3143-*, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI, em virtude de posse em cargo público inacumulável, com efeitos a partir de 07 de julho de 2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de julho de 2026.

*(assinado eletronicamente)***RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)***IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(assinado eletronicamente)***SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração

SEI nº 0025287098

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 22664, datada de 16 de julho de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e o Ofício Nº: 587/2026/FUESPI-PI/GAB, de 09 de julho de 2026, do Gabinete Geral da Reitoria - FUESPI-PI, registrado no SEI nº 00089.018080/2026-74,

R E S O L V E, em conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa Universitária - área de Técnico de Apoio Administrativo, Classe III, Padrão B, 40 horas semanais, ocupado por **JOÃO VITOR ARAÚJO SALES**, Matrícula nº 269743-2, pertencente



ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI/UESPI, em virtude de posse em cargo público inacumulável, com efeitos a partir de 25 de junho de 2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0025267038

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 22666, datada de 16 de julho de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta nos Processos SISPREV nº 2025.04.183302P, TC nº 015469/2025, registrado no Processo SEI nº 00227002089/2026-31, da Fundação Piauí Previdência,

CONSIDERANDO a diligência formulada pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante no **Processo TC nº 015469/2025**, que exige a regularização da situação funcional e remuneratório, com a renúncia de proventos de aposentadoria oriundas do serviço público, tendo em vista a acumulação tripla de aposentadorias;

CONSIDERANDO que o segurado manifestou expressamente sua opção pela renúncia aos proventos decorrentes da Transferência para Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Piauí, com o objetivo de regularizar a situação de acumulação de benefícios previdenciários, em conformidade com a diligência formulada pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO ainda todas a documentação constante nos processos **TC nº 015469/2025**, **SEI nº 00227.001777/2026-84** e **SISPREV nº 2025.04.183302P**, **RESOLVE:**



CESSAR os proventos da Transferência para Reserva Remunerada concedido através do Decreto s/n, datado de 22/08/1986, nos termos do disposto no art. 91, inciso VI, da Lei 3.808 de 16/07/1981, da Polícia Militar do Piauí, do militar **VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, ocupante do posto de Capitão, matrícula 030740-8, portador do CPF nº 047.***.***-04, do quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de maio de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 0025225252

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 22745, datada de 16 de julho de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e X do art. 102 da Constituição Estadual, considerando o Ofício nº 507/2026/FUESPI-PI/GAB, de 24 de junho de 2026, do Reitor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - UESPI, e demais documentos registrados no SEI 00089.002574/2026-37,

R E S O L V E tornar sem efeito, com fundamento no art. 14, § 6º, da Lei Complementar nº 13/1994, o Decreto S/N, de 03 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOE/PI, edição nº 28, de 10 de fevereiro de 2026, que nomeou **GABRIELA DE SOUSA SILVA** para exercer o cargo efetivo de Analista de Gestão Administrativa Universitária, especialidade Assistente Social, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí -



FUESPI, em razão da candidata não ter tomado posse no prazo legal.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES NASCIMENTO

Secretário de Administração

SEI nº 0025202654

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 22747, datada de 16 de julho de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IX do art. 102 da Constituição Estadual, tendo em vista a homologação do resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 002/2023, publicada no DOE nº 11/2024, de 16 de janeiro de 2024, a prorrogação do prazo de validade do certame por meio da Resolução CONAPLAN nº 005/2025, o Ofício nº 507/2026/FUESPI-PI/GAB, de 24 de junho de 2026, do Reitor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - UESPI, bem como o Decreto S/N, publicado na mesma data deste, que tornou sem efeito a nomeação de GABRIELA DE SOUSA SILVA, e demais documentos registrados no SEI 00089.002574/2026-37,

R E S O L V E nomear, em consonância com o disposto no art. 5º da Lei nº 6.303, de 7 de janeiro de 2013, com as alterações promovidas pela Lei nº 7.027, de 22 de agosto de 2017, **JÚLIO CÉSAR PAIVA E SILVA**, para exercer o cargo Analista de Gestão Administrativa Universitária, especialidade Assistente Social, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, em decorrência de aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 002/2023.

PALÁCIO DA KARNAK, Teresina(PI), 14 de julho de 2026





(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estad

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES NASCIMENTO

Secretário de Administração

SEI nº 0025210022

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 22748, datada de 16 de julho de 2026.)

PORTARIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 632, de 14 de julho de 2026

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.019314/2026-09;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA GR nº 631, de 13 de julho de 2026, por meio da qual foi constituída a Comissão Especial de Avaliação do Memorial Descritivo referente ao processo de Promoção à Classe de Professor Titular da docente Roselis Ribeiro Barbosa Machado de Lima, Matrícula nº 131300-2, lotada no Centro de Ciências da Natureza, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, que tem pelo presente instrumento a seguinte correção:

Onde se lê: Roselis Ribeiro Barbosa Machado de Lima,

Leia-se: Roselis Ribeiro Barbosa Machado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus





efeitos a contar de 13/07/2026.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22622, datada de 16 de julho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 274/2026/GAB/SEAD

*Dispõe sobre o pedido de desistência da nomeação do candidato **André Luiz de Oliveira Cezário**, habilitado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2024.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, e no Edital nº 01/2024, que rege o concurso público para provimento de vagas no cargo de Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da Informação, dos quadros da Secretaria de Administração - SEAD - PI,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público regido pelos Editais nº 01/2024 e nº 02/2024, regularmente publicados nos Diários Oficiais nº 25/2025, de fevereiro de 2025, nº 54/2025, de 21 de março de 2025 e nº 66/2025, de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo candidato ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CEZÁRIO, com Termo de desistência da nomeação, Processo SEI nº 00010.008072/2026-23, inscrito no CPF nº ***.400.424-**, no qual informa a desistência da nomeação, nos termos previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO que a pretensão do candidato não colide com qualquer interesse público, tampouco causa prejuízo ao erário e aos demais candidatos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00010.008072/2026-23.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a DESISTÊNCIA, a pedido, da nomeação para o cargo de Analista Governamental Especialidade Tecnologia da Informação, do candidato **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CEZÁRIO**, CPF nº ***.400.424-**, aprovado em 11º lugar na vaga destinada a ampla concorrência, no concurso público regido pelo Edital nº 01/2024, para provimento de vagas do cargo de Analista Governamental da Secretaria de Administração - SEAD PI, com efeitos a partir de 03 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22626, datada de 16 de julho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

Portaria Nº 117, de 15 de julho de 2026

Institui Comissão de Processo Administrativo Sancionador para apuração de fatos relacionados à execução do Contrato Administrativo nº 091/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí - SEDEC e a empresa Construfort Ltda., sob a égide da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado do Piauí e a legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 58, inciso IV, 66, 67, 77, 78, 79, 87 e demais dispositivos aplicáveis da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que assegura à Administração Pública o dever de apurar eventuais irregularidades verificadas na execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar, mediante procedimento próprio, eventual inadimplemento contratual relacionado à execução do Contrato Administrativo nº 091/2022, assegurando-se à empresa contratada o exercício do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Sancionador destinada à apuração dos fatos relacionados à execução do Contrato Administrativo nº 091/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado da Defesa Civil do Estado do Piauí - SEDEC e a empresa Construfort Ltda., visando verificar a existência de eventual responsabilidade administrativa da contratada decorrente do cumprimento ou descumprimento das obrigações pactuadas, observadas as garantias do devido processo legal.

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão os servidores abaixo indicados:

1. Presidente da Comissão: JOAQUIM ARCOVERDE FILHO, Matrícula: 341178-8;
2. Membro Titular: WALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS NETO, Matrícula: 414117-2;
3. Membro Titular / Secretário: MATEUS LAVÔR MARTINS, Matrícula: 453533-2.



Art. 3º Compete à Comissão Processante:

I - Realizar toda a instrução do processo sancionador, promovendo diligências, inspeções, oitivas, solicitações de informações e demais atos necessários;

II - Requisitar documentos, informações e esclarecimentos aos setores competentes da Secretaria, à fiscalização contratual e a outros órgãos ou entidades que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos;

III - Assegurar à empresa investigada o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, mediante regular notificação para apresentação de defesa e produção de provas;

IV - elaborar relatório final circunstanciado, contendo a descrição dos fatos apurados, a análise das provas produzidas, a fundamentação jurídica pertinente e conclusão quanto à existência ou não de infração contratual, sugerindo, motivadamente, o arquivamento dos autos ou a aplicação das sanções administrativas eventualmente cabíveis.

Art. 4º Concede-se à Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável mediante justificativa formal e autorização da autoridade competente, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão definitiva dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 5º A Comissão deverá observar, durante toda a instrução processual, os princípios do devido processo legal, da legalidade, da motivação, da razoabilidade, da proporcionalidade, do contraditório, da ampla defesa, da segurança jurídica e da busca da verdade material.

Art. 6º Concluídos os trabalhos, a Comissão encaminhará o relatório final à autoridade competente para decisão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 17 de julho de 2026.

EDUARDO APOLÔNIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22630, datada de 16 de julho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 273/2026/GAB/SEAD

Dispõe sobre o deferimento do pedido de reposicionamento no final da lista



dos classificados, **o candidato Marcus Vinicius Batista Meirelles, habilitado no concurso público regido pelo Edital nº01/2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, e no Edital nº 01/2024, que rege o concurso público para provimento de vagas no cargo de Analista Governamental - Especialidade: Tecnologia da Informação da Secretaria da Administração - SEAD/PI.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público regido pelos Editais nº 01/2024 e nº 02/2024, regularmente publicados nos Diários Oficiais nº 25/2025, de fevereiro de 2025, nº 54/2025, de 21 de março de 2025 e nº 66/2025, de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo candidato Marcus Vinicius Batista Meirelles inscrito no CPF nº ***.551.993-**, no qual solicita o reposicionamento para o final da fila de convocação, nos termos previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso regido pelos Editais nº 01/2024 e nº 02/2024 para provimento de cargos da Secretaria de Administração (SEAD), da Secretaria de Planejamento (SEPLAN) e da Fundação Piauí Previdência (PIAUIPREV);

CONSIDERANDO que o pedido encontra respaldo no artigo 18 do Decreto Estadual nº 15.259/2013, que disciplina a possibilidade de reposicionamento para o final da fila de convocação de candidatos habilitados em concursos públicos estaduais e nos termos do item 16.8, do Edital nº 23/2025, que retificou o Edital nº 01/2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00002.006676/2026-34

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de reposicionamento no final da lista dos classificados, do candidato Marcus Vinicius Batista Meirelles inscrito no CPF nº ***.551.993-**, habilitado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2024, para provimento de vagas do cargo de Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da Informação da Secretaria da Administração - SEAD PI, com efeitos a partir de 02/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 15 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22632, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Extrato da Portaria Nº 083/2026-SDE-PI/GS. Teresina, 13 de julho de 2026.



A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ/ SDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o **Art. 89** da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designados;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”.

Considerando, ainda, contrato celebrado através da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE (CONTRATANTE)**, **CONTRATO Nº 059/2026-SDE-PI (SEI Nº 00152.000078/2026-38)**, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 037/2026 SDE-CPL 2**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA HABITAR LTDA-EPP**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 130/2026**, F. 172 a 173/242 no dia 09/07/2026, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, COM ÁREA TOTAL DE 15.648,42M² EM VIAS PÚBLICAS, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI**.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **José Ribamar de Brito Silva**, matrícula nº **360071-8**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**; **Isaac Osório Dutra do Valle**, matrícula nº **373962-7**, para exercer a função de **Fiscal Substituto**; e **Wallyson Rodrigo Moraes de Oliveira**, matrícula nº **439811-4**, para exercer a função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas neste artigo. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 89 da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato nº 059/2026-SDE-PI**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 059/2026-SDE-PI**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento deste;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.



Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **contrato nº 059/2026-SDE-PI**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios ou irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 13 de julho de 2026.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário do Desenvolvimento Econômico

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22634, datada de 16 de julho de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 639, de 15 de julho de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.017509/2026-14;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alessandro Cordeiro Mororó, Matrícula nº 177234-1, para substituir o Chefe do Setor de Transportes, Marcello Cipriano Silva Brandão, Matrícula nº 087071-4, no período de 20/07/2026 a 03/08/2026, em razão das férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 20/07/2026.



COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22635, datada de 16 de julho de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 637, de 15 de julho de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.018110/2026-42;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar João Vitor Araújo Sales, Matrícula nº 269743-2, da Função Gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, do Centro de Ciências da Natureza, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/08/2026.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

PORTARIA GR nº 638, de 15 de julho de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.018110/2026-42;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Joana Soares de Oliveira, Matrícula nº 027283-3, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, do Centro de Ciências da Natureza, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/08/2026.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22636, datada de 16 de julho de 2026.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI



GABINETE DA PRESIDÊNCIA - ETIPI-PI**PORTARIA ETIPI.PRES Nº 0101/2026*****Disciplina acerca da exoneração de cargo da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI.***

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.017, de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Regla Bel Cruz Lula - Coordenadora, da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos à partir de 02 de julho de 2026, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERESINA-PI, 16 DE JULHO DE 2026

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE DA ETIPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22637, datada de 16 de julho de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**PORTARIA CONSUN 047/2026 TERESINA(PI), 13 DE JULHO DE 2026**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.019663/2026-12;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando o DESPACHO Nº 204/2026/FUESPI-PI/GAB/PREG/DAA-FUESPI-PI

Ad Referendum do CONSUN,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação dos discentes, abaixo elencados, do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, do *Campus* da UESPI em Picos/PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

- GEOVANA DOS SANTOS BARROS (matrícula: 1083536)



- MARIA ANDRIELLE ALVES DE MOURA (matrícula: 1083851)
- TAYNARA MARIA ANDRADE DOS SANTOS (matrícula: 1083543)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

PRESIDENTE DO CONSUN

PORTARIA CONSUN 048/2026 TERESINA(PI), 13 DE JULHO DE 2026

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.012967/2026-59;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando o DESPACHO Nº 206/2026/FUESPI-PI/GAB/PREG/DAA-FUESPI-PI

Ad Referendum do CONSUN,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação da discente LANIELLE LORANA DE SÁ ANDRADE BEZERRA, matrícula 1079665, do Curso de Bacharelado em Direito, do *Campus* da UESPI em Picos/PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

PRESIDENTE DO CONSUN

PORTARIA CONSUN 049/2026 TERESINA(PI), 13 DE JULHO DE 2026

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.015917/2026-23;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando o DESPACHO Nº 205/2026/FUESPI-PI/GAB/PREG/DAA-FUESPI-PI

Ad Referendum do CONSUN,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação do discente FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA



SANTOS, matrícula 1079660, do Curso de Bacharelado em Direito, do *Campus* da UESPI em Picos/PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

PRESIDENTE DO CONSUN

PORTARIA CONSUN 050/2026 TERESINA(PI), 14 DE JULHO DE 2026

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.017543/2026-81;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando o DESPACHO Nº 214/2026/FUESPI-PI/GAB/PREG/DAA-FUESPI-PI

Ad Referendum do CONSUN,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação do discente RYAN PAULO BONFIM SANTOS, matrícula 1079651, do Curso de Bacharelado em Direito, do *Campus* da UESPI em Picos/PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

PRESIDENTE DO CONSUN

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22638, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 318/2026

Teresina(PI), 09 de julho de 2026

PROCESSO SEI: 00011.046481/2026-18

Alteração de portaria de gestão e fiscalização do **contrato Nº 170/2017** - Educandário São José da Ação Social Divino Coração de Jesus.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.



RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1000/2024.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Nº 170/2017 entre a SEDUC - PI e o Educandário São José da Ação Social Divino Coração de Jesus, inscrito no CNPJ sob o CNPJ 06.728.190/0001-44, cujo objeto é "aluguel de 01 (um) imóvel com localização na Av. Barão de Santa Filomena, nº 305, no município de Santa Filomena-PI, para funcionamento do Ensino Médio do Educandário São José da Ação Social".

ITEM	SERVIDOR	CONDIÇÃO	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL INSTITUCIONAL
1	Maderson Amorim Dantas da Silva	GESTOR	030.XXX.XXX-83	412544-4	madersonsilva@seduc.pi.gov.br
2	Clariana Martins da Silva Rêgo	FISCAL	017.XXX.XXX-50	417411-9	clarianarego@seduc.pi.gov.br
3	Amanda Patrícia Freitas Barbosa	FISCAL	008.XXX.XXX-23	425011-7	amandabarbosa@seduc.pi.gov.br

Art. 3º — Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 4º — Cientificar que os fiscais dos contratos responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º — Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação - SEDUC/PI

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 320/2026



Teresina(PI), 09 de julho de 2026

PROCESSO SEI: 00011.046481/2026-18

Alteração de portaria de gestão e fiscalização do contrato Nº 200/2024 - SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1125/2024.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Nº 200/2024 entre a SEDUC - PI e a empresa SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, cujo objeto é a "aquisição de mobiliários escolares (CONJUNTO MESA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6) destinados ao uso dos alunos da Rede Estadual do Estado do Piauí":

ITEM	SERVIDOR	CONDIÇÃO	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL INSTITUCIONAL
1	Maderson Amorim Dantas da Silva	GESTOR	030.XXX.XXX-83	412544-4	madersonsilva@educ.pi.gov.br
2	Maria Gabriela Soares Vasconcelos	FISCAL	063.XXX.XXX-41	424220-3	mariavasconcelos@educ.pi.gov.br
3	Julianne Edla Alves da Silva	FISCAL	026.XXX.XXX-99	409277-5	juliannealves@educ.pi.gov.br
4	Felipe Romero Santana Cavalcante	FISCAL	007.XXX.XXX-10	424223-8	felipecavalcante@educ.pi.gov.br

Art. 3º — Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 4º — Cientificar que os fiscais dos contratos responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.



Art. 5º — Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação - SEDUC/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22639, datada de 16 de julho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 206, de 09 de julho de 2026

Credenciamento de Instrutor Autônomo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -
DETRAN/PI Credenciamento de Instrutor de Trânsito Autônomo, nos termos
do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - DETRAN/PI (16ª etapa).

A DIRETORA-GERAL do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente e o Regimento Interno da Autarquia,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.302/2010, que regulamenta o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 1.020/2025, que disciplina o processo de formação de condutores e a atuação de instrutores autônomos;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - DETRAN/PI, Processo nº 00030.003732/2026-41, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o regular processamento do pedido de credenciamento e a verificação do atendimento integral aos requisitos estabelecidos no referido Edital;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o(a) Sr.(a)

- CARLOS DA SILVA GOMES, inscrito(a) no CPF nº 490.XXX.XXX-68, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.



- COSME SOUSA GOMES, inscrito(a) no CPF nº 869.XXX.XXX-68, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- DANIELLA PINHEIRO VARGAS DA SILVA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF nº 969.XXX.XXX-20, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- ELYAS FELYPE SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 030.XXX.XXX-58, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- EDSON ALVES FERREIRA, inscrito(a) no CPF nº 017.XXX.XXX-45, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO CARDOSO, inscrito(a) no CPF nº 657.XXX.XXX-91, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- FRANCIANE DA SILVA CUNHA, inscrito(a) no CPF nº 060.XXX.XXX-19, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- FÁBIO CALADO DE LIMA, inscrito(a) no CPF nº 355.XXX.XXX-02, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- FABRÍCIA MARIA DE ARAÚJO, inscrito(a) no CPF nº 021.XXX.XXX-96, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- FRANCISCO RENATO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 052.XXX.XXX-84, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- FRANCISCO JORGE SARAIVA COSTA, inscrito(a) no CPF nº 057.XXX.XXX-93, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- FRANCISCO JAMES NERES FREIRE, inscrito(a) no CPF nº 007.XXX.XXX-57, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- GICELIA DE CARVALHO COSTA, inscrito(a) no CPF nº 066.XXX.XXX-40, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- GILSON GALDINO VELOSO DE SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 645.XXX.XXX-06, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- JULIO IGLESIA SABINO LIMA, inscrito(a) no CPF nº 946.XXX.XXX-72, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- JOLEALDO DOS SANTOS FERREIRA, inscrito(a) no CPF nº 920.XXX.XXX-49, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- JOHN WERNER CARDOSO PEREIRA, inscrito(a) no CPF nº 795.XXX.XXX-87, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- MICHAEL GONÇALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 064.XXX.XXX-21, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- MANOEL GONÇALVES MARIANO, inscrito(a) no CPF nº 830.XXX.XXX-20, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- MATEUS FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 025.XXX.XXX-92, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- RAIMUNDO NONATO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 019.XXX.XXX-11, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- RICARDO SANTANA SOUSA CARVALHO, inscrito(a) no CPF nº 042.XXX.XXX-03, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- WILLIAM KENNEDY LIMA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 389.XXX.XXX-10, para exercer a



atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.

Art. 2º O credenciamento de que trata esta Portaria autoriza exclusivamente a ministração de aulas práticas de direção veicular no processo de formação, qualificação e aperfeiçoamento de condutores, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01/2026 – DETRAN/PI.

Art. 3º O credenciamento possui natureza jurídica de ato administrativo autorizativo, precário e revogável, não implicando delegação de serviço público, nem gerando vínculo trabalhista, previdenciário ou de exclusividade com o DETRAN/PI, conforme disposto no Edital nº 01/2026.

Art. 4º O(a) credenciado(a) deverá cumprir integralmente as obrigações previstas na legislação de trânsito e nas normas regulamentares aplicáveis, sujeitando-se à fiscalização do DETRAN/PI e às penalidades cabíveis em caso de descumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Teresina (PI), 15 de Julho de 2026.

Diretora Geral
Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 215, de 15 de julho de 2026

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo – CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à **S1 COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 14.550.613/0001-07** com endereço em **AV JOSE DE SOUSA CAMPOS, CEP: 13.025-320 BAIRRO/DISTRITO: CAMBUI MUNICIPIO: CAMPINAS, UF: SP.**



Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22640, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Extrato da Portaria Nº 077/2026-SDE-PI/GS. Teresina, 07 de junho de 2026.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ/ SDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o **Art. 89** da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designados;

Considerando o **Decreto Estadual nº 15.093**, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”.

Considerando, ainda, contrato celebrado através da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE (CONTRATANTE)**, **CONTRATO Nº 055/2026-SDE-PI (SEI Nº 00152.000071/2026-16)**, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 033/2026 SDE-CPL 2**, firmado com a empresa **WR CONSTRUTORES LTDA**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 126/2026**, F. 265 a 267/381 no dia 03/07/2026, tendo como objeto a execução dos serviços de **7.800,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, EM VIAS PÚBLICAS DO POVOADO PORÃO, MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI**.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **José Ribamar de Araújo Filho**, matrícula nº 372538-3, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**; **Wallyson Rodrigo Moraes de Oliveira**, matrícula nº 439811-4, para exercer a função de **Fiscal Substituto**; e **José Ribamar de Brito Silva**, matrícula nº 360071-8, para exercer a função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas neste artigo. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 89 da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **Contrato nº 055/2026-SDE-PI**, bem



como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 055/2026-SDE-PI**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento deste;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 055/2026-SDE-PI**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios ou irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 07 de junho de 2026.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário do Desenvolvimento Econômico

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22643, datada de 16 de julho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**Portaria Nº 4, de 16 de julho de 2026**

Designa Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 02/2026 e Contrato nº 09/2026 celebrados com o Centro de Educação, Formação e Aperfeiçoamento Profissional-CEFAP/PMPI, e os orienta sobre o correto acompanhamento dos mesmos.

O Diretor do Centro de Educação, Formação e Aperfeiçoamento Profissional-CEFAP/PMPI, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere os artigos 40, 41, inciso I e V, 43 c/c o 44, § 4º do Decreto Estadual nº 11.333, de 12 de março de 2004 - Regimento Interno - CEFAP de acordo com atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007 e em conformidade ao disposto nos artigos 7, 8, 117 e 169 da Lei nº 14.133/2021 para conduzir os trabalhos atinentes às licitações e contratações, no âmbito do Centro de Educação, Formação e Aperfeiçoamento Profissional-CEFAP/PMPI;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para a realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, quanto à atuação dos gestores e fiscais de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Termo de Contrato nº 02/2026-CEFAP e do Termo de Contrato nº 09/2026 - CEFAP - Processo Eletrônico SEI nº 00028.000282/2026-84:

I. Gestor: TC PM REGINALDO CANUTO DE SOUSA, Matrícula 8xxx5-2, RGPM 10.xxx00-95, CPF 565.xxx.xxx-72;

II. Fiscal: MAJ PM GUARNIERNE DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula 1xxxx4-2, RGPM 10.1xxx0-00, CPF 650.xxx.xxx-15;

III. Fiscal Substituto: 3º SGT PM ATELVIR SANTOS FARIAS, Matrícula 8xxx0-X, RGPM 10.1xxx3-94, CPF 706.xxx.xxx-91.

Parágrafo único. O objeto da contratação é a aquisição de água mineral natural, sem gás, para atender às necessidades de consumo humano do Centro de Educação, Formação e Aperfeiçoamento Profissional - CEFAP/PMPI, abrangendo atividades administrativas, pedagógicas, treinamentos, cursos, reuniões e solenidades militares, durante o exercício de 2026. As empresas contratadas são: LAIS G DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.853.645/0001-02 e ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.721.678/0001-02.

Art. 2º Ao Gestor cabrão as seguintes atribuições:

I. coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;

II. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências



realizadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III. acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contrato, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV. coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

V - elaborar o relatório final com as informações obtidas durante a execução do contrato;

Art. 3º Ao Fiscal caberão as seguintes atribuições:

I. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências e com realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II. anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV. informar ao gestor do contrato, em tempo hábil a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V. comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI. fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o restabelecimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII. comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII. participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX. auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X. realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo



detalhado que comprove o cumprimento das exigências previstas no Contrato;

XI. verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XII. examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado eletronicamente)

CLEBER BEZERRA SILVA - CEL PM

Diretor do CEFAP - PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22651, datada de 16 de julho de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 640, de 15 de julho de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo Nº 00089.010133/2026-17;

Considerando o disposto nos artigos 36 e 37, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 e dos artigos 16 e seguintes do Decreto nº 15.549, de 12 de março de 2014, que regulamentam o instituto da remoção por permuta,

Considerando a Ata referente à Reunião Extraordinária de Colegiado do Curso de Agronomia da Universidade Estadual do Piauí, *Campus "Prof. Barros Araújo"*, em Picos-PI, realizada em 10.04.2026 de id. [0023517619](#);

Considerando a homologação *ad referendum* do Conselho do *Campus "Prof. Barros Araújo"*, em Picos-PI, como consta no Ato Nº 34/2026 de id. [0023517724](#);

Considerando a Ata referente à Reunião de Colegiado do Curso de Zootecnia da Universidade Estadual do Piauí, *Campus "Poeta Torquato Neto"*, em Teresina-PI, realizada em 13.04.2026 de id. [0023560026](#);

Considerando a homologação *ad referendum* do Conselho do Centro de Ciências Agrárias, como consta no Ato Nº 106/2026 de id. [0023666684](#);

RESOLVE:

Art. 1º Remover, temporariamente, a pedido, mediante permuta, os servidores Gynna Silva Azar e Genilson Bezerra de Carvalho, da seguinte forma:

I - Gynna Silva Azar, Matrícula nº 243697-3, Professor Associado, do Curso de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias, do *Campus "Poeta Torquato Neto"*, em Teresina-PI, para o *Campus "Prof. Barros Araújo"*, em Picos-PI.

II - Genilson Bezerra de Carvalho, Matrícula nº 441677-5, Professor Auxiliar, do Curso de Agronomia, do *Campus "Prof. Barros Araújo"*, em Picos-PI, para o Centro de Ciências



Agrárias, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI.

Art. 2º Conceder aos servidores a que se refere o art. 1º, o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede, nos termos do art. 25, do Decreto nº 15.549, de 12 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos pelo prazo de 1 (um) ano. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22655, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 191/2026/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000927/2025-81;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **187/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: **ORDEM CONSTRUTORA LTDA**, tendo como objeto: **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NAS LOCALIDADES: JARDIM 3, VEREDA DA ONÇA, CHAPADA DO PAPAGAIO, SERROTE, VEREDA DA CACIMBA, ALTO DA FIGA,**



CURRAL NOVO, CURRAL VELHO E CURRAL VELHO 2 NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI.**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) **WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X**, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 13/07/2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA
Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22673, datada de 16 de julho de 2026.)

INVESTE PIAUÍ**PORTARIA Nº 078/2026/INVESTE**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual Nº 7.495, de 05 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores; **CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 030/2026**, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, para fornecimento de eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática em geral, para atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PIAUÍ.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **BÁRBARA ARAÚJO DE BRITO, CPF n.º XXX.877.693-XX**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado .



Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 16 de Julho de 2026

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 079/2026/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual Nº 7.495, de 05 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 031/2026, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e a empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, para fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PIAUÍ.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **BÁRBARA ARAÚJO DE BRITO**, CPF n.º XXX.877.693-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado .



Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º- Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 16 de Julho de 2026

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22674, datada de 16 de julho de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 212, de 14 de julho de 2026

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu



cadastro ao sistema à COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO UNICRED INTEGRACAO LTDA, CNPJ nº 73.750.424/0001-47, com endereço em Rua SANTOS DUMONT, 1285, CEP: 95.084-390, BAIRRO/DISTRITO: EXPOSICAO, MUNICIPIO: CAXIAS DO SUL, UF: RS.

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22676, datada de 16 de julho de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº 1281/2026/PIAUIPREV TERESINA, 13 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando a documentação acostada aos autos do Processo SISPREV WEB nº 2026.07.185780P,

CONSIDERANDO que a dependente CLESIA BATISTA NOBRE RODRIGUES ALVES optou pela percepção do benefício de pensão por morte concedida pelo POLICIA MILITAR DO PIAUÍ como benefício principal, impõe-se, nos termos do art. 24, § 2º, da Emenda constitucional nº 103 de 2019, o recálculo do benefício de Pensão por Morte e o benefício de Aposentadoria, ambos oriundos do Regime Próprio de Previdência Social Estadual, a qual faz jus.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado JOSE RODRIGUES ALVES, outrora ocupante do cargo PROFESSOR-40H, Classe SL, Nível IV, INATIVO, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 0348961, falecido em 12/06/2026, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ARTS. 5º, 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO II, DA LEI Nº 8.941/2026	5.476,94
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	96,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	239,53
TOTAL		5.812,47
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO		
Título		Valor



Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						5.812,47 * 50% = 2.906,24	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)						581,25	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						3.487,48	
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
CLESIA BATISTA NOBRE RODRIGUES ALVES	24/04/1936	Cônjuge	xxx.369.983-xx	12/06/2026	VITALÍCIO	100,00	3.487,48
O valor encontrado abaixo decorre do recálculo do benefício conforme o disposto no art. 24, §2º da EC 103/2019.							
CLESIA BATISTA NOBRE RODRIGUES ALVES	24/04/1936	Cônjuge	xxx.369.983-xx	12/06/2026	VITALÍCIO	100,00	2.691,79

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/06/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22692, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 186/2026/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000295/2026-37;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:



- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **183/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: **GONÇALVES ENGENHARIA LTDA**, tendo como objeto: **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CHAFARIZ NA LOCALIDADE LAGOA DE FORA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) **WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO**, matrícula Nº **374512-X**, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 08/07/2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA
Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22705, datada de 16 de julho de 2026.)

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI-PI

Portaria Nº 25, de 16 de julho de 2026

Designa a Comissão de Seleção do chamamento público destinado à seleção de organização da sociedade civil para celebração de termo de colaboração no âmbito do Processo SEI nº 00110.001114/2025-96.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ (FAPEPI), no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações



da sociedade civil estabelecido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e sua regulamentação no Estado do Piauí pelo Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 22.023, de 26 de abril de 2023, que institui o Sistema Integrado de Gestão de Repasses (SIGRP) como sistema oficial e obrigatório de operacionalização dos chamamentos públicos e das parcerias celebradas no âmbito da Administração Pública Estadual, e que, em seu art. 24, substitui o Sistema de Gestão de Convênios (SISCON);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso XVI, e no art. 17 do Decreto Estadual nº 17.083/2017, que atribuem à comissão de seleção o processamento e o julgamento do chamamento público e exigem a participação de ao menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública estadual, bem como a indicação, no ato de designação, da natureza do vínculo dos designados;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 00110.001114/2025-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção do chamamento público destinado à seleção de organização da sociedade civil para a celebração de termo de colaboração, tendo por objeto a execução do projeto de pesquisa sobre as produções acadêmicas das universidades do Piauí e as políticas públicas, no âmbito do Processo SEI nº 00110.001114/2025-96, com a seguinte composição:

I - CIRO GONÇALVES E SÁ, CPF nº 665.XXX.XXX-91, matrícula nº 170974-7, na qualidade de Presidente, servidor efetivo;

II - TARCÍSIO VIEIRA DE BRITO, CPF nº 025.XXX.XXX-47, matrícula nº 205403-5, na qualidade de Vice-Presidente, servidor efetivo;

III - DÁRIO CARVALHO DE QUEIROZ, CPF nº 078.XXX.XXX-86, matrícula nº 372334-8, na qualidade de membro, servidor comissionado;

IV - JOÃO BATISTA LOPES, CPF nº 033.XXX.XXX-49, na qualidade de membro.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção, nos termos dos arts. 17, 19, 20 e 21 do Decreto Estadual nº 17.083/2017:

I - Processar e julgar o chamamento público, examinando e classificando as propostas segundo os critérios e a grade de pontuação fixados no edital, com caráter eliminatório e classificatório;

II - Elaborar e divulgar o resultado preliminar do processo de seleção;

III - apreciar, em juízo de reconsideração, os recursos interpostos contra o resultado preliminar, no prazo de 5 (cinco) dias contados do seu recebimento, encaminhando à autoridade competente, para decisão final, os recursos que não reconsiderar.

Parágrafo único. A homologação e a divulgação do resultado definitivo do processo de seleção



observarão o disposto no art. 22 do Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão operacionalizados no Sistema Integrado de Gestão de Repasses (SIGRP), nos termos do Decreto Estadual nº 22.023/2023, observando-se que as referências feitas ao SISCON pelo Decreto Estadual nº 17.083/2017 consideram-se feitas ao SIGRP, em razão da substituição prevista no art. 24 daquele Decreto.

Art. 4º O membro da Comissão deverá declarar-se impedido de atuar no processo de seleção nas hipóteses do art. 18 do Decreto Estadual nº 17.083/2017, caso em que será imediatamente substituído por ato desta Presidência, a fim de viabilizar a continuidade do processo de seleção.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 20, de 1º de junho de 2026, e a Portaria nº 24, de 14 de julho de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada no sítio oficial da FAPEPI e no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 17, §3º, do Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Teresina(PI), 16 de julho de 2026

JOÃO XAVIER DA CRUZ NETO

Diretor-Presidente da FAPEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22711, datada de 16 de julho de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 208, de 13 de julho de 2026

A DIRETORA DA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal 12.977, DE 20/05/2014 e pela Resolução 611/2016 CONTRAN;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 246/2021 - GDG/DETRAN/PI;

CONSIDERANDO os termos do Parecer exarado pelo Credenciamento - DETRAN-PI, Parecer Nº 76/2026/CRE/CCL/GAB/DETRAN-PI/CCL/GAB/DETRAN-PI/GAB/DETRAN-PI em 13 de julho de 2026 nos autos, que concluiu pela possibilidade do credenciamento para fins de leilão de sucatas.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAMENTO da Empresa JOSAFÁ DA S. PEREIRA (SUCATAO MOTOCAR) CNPJ: 36.875.646/0001-60, sediada AV Joao Morais de Sousa, 73, Bairro Monte Dourado, Cep: 65.272-000, Municipio: Santa Luzia Do Parua-MA, no ramo de reciclagem e desmontagem de veículos em fim de vida útil classificados como sucatas servíveis, para fins de arrematação em leilão, público ou privado, realizado na Cidade de Teresina-PI, por um período de



01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22724, datada de 16 de julho de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

Portaria nº 35, de 16 de julho de 2026

Processo nº 00016.000419/2026-30

DESIGNA servidores para as funções que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual nº 21.872/2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA, matrícula n.º 0372309-7, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, bem como o servidor ANTONIO MARCOS SILVA LIMA, matrícula n.º 0371357-1, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de GESTOR do Contrato nº 022/2026, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, e a empresa SEVEN EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 49.754.697/0001-85, relativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI, NA RODOVIA ESTADUAL PI371, TRECHO ENTRONCAMENTO DA PI-140 AO POVOADO AMOLAR, COM EXTENSÃO TOTAL DE 52,86 KM NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA - TD 09, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do ajuste, observando, em especial, a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 21.872/2023, bem como as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulam ou venham a regular a matéria.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.



(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22725, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

PORTARIA SEDEC Nº 098/2026 Teresina (PI), 16 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”,

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 060/2026, firmado com a empresa 1A CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 00.702.030/0001-40 cujo extrato foi publicado no DOE nº 134 fl 104, no dia 15/07/2024, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ.

Considerando o PROCESSO SEI Nº 00013.000110/2026-70, Ref. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025/SEAD/PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para desempenharem as funções de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 060/2026, firmado entre a Secretaria Estadual de Defesa Civil e a empresa 1A CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARIA DE FÁTIMA MOURA M. DE ARAÚJO	008140-0	GESTORA
ALAN SILVA ARAÚJO RESENDE	372217-1	FISCAL

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 060/2026, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada.

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;



III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no

contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22732, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 4625, de 15 de julho de 2026

Institui, no âmbito da Política Estadual de Saúde, o aplicativo "Piauí Primeira Infância".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e:

CONSIDERANDO o Plano Estadual da Rede de Atenção Materna e Infantil - Rede Alyne, para o período de 2024 a 2027, aprovado por meio da Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PI nº 456/2025;

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Vinculação da Gestante ao Local do Parto e Atendimento às Intercorrências Clínicas;

CONSIDERANDO a prioridade estratégica do estado do Piauí de reduzir a Razão de Mortalidade Materna e a Taxa de Mortalidade Infantil, por meio do fortalecimento da Rede de Atenção Materna e Infantil;

CONSIDERANDO os investimentos realizados pelo estado na estruturação, qualificação e descentralização da Rede de Atenção Materna e Infantil;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.633, de 27 de março de 2025, que institui o Plano Estadual da Primeira Infância como Política de Estado;

CONSIDERANDO que a plataforma Piauí Primeira Infância constitui ferramenta digital gratuita destinada ao fortalecimento das ações de promoção, prevenção, monitoramento e acompanhamento da saúde materno-infantil, disponibilizando informações e recursos para famílias, gestores e profissionais das áreas da saúde, educação e assistência social; e,

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI 00012.035743/2026-17,



RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Política Estadual de Saúde, a plataforma "Piauí Primeira Infância", como ferramenta oficial de apoio à gestão do cuidado, ao monitoramento e à avaliação das ações voltadas às gestantes, puérperas, recém-nascidos e crianças na primeira infância, promovendo a integração intersectorial entre as políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

Parágrafo único. O estado do Piauí recomenda aos gestores e profissionais de saúde dos municípios a inserção e a atualização das informações pertinentes na ferramenta, com o objetivo de otimizar a coordenação do cuidado e fortalecer o monitoramento local, resguardada a autonomia administrativa municipal.

Art. 2º A plataforma "Piauí Primeira Infância" disporá de funcionalidades destinadas ao acompanhamento da gestante, da família e da criança, por meio de módulos específicos, contemplando, entre outras funcionalidades:

I - Orientação sobre os fluxos assistenciais e protocolos da Rede de Atenção Materna e Infantil;

II - Registro, estratificação e acompanhamento do risco gestacional;

III - Registro da anamnese e acompanhamento das consultas de pré-natal;

IV - Acompanhamento da consulta puerperal;

V - Monitoramento da realização de exames, vacinação e demais ações previstas nas linhas de cuidado materno-infantil;

VI - Disponibilização de informações educativas e orientações voltadas às famílias e aos profissionais envolvidos no cuidado da gestação à primeira infância.

Art. 3º O tratamento de dados pessoais realizado por meio da plataforma "Piauí Primeira Infância" observará estritamente as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA, 15 DE JULHO DE 2026.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22736, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

Portaria Nº 16.075/2026- GS Teresina, 16 de julho de 2026.

O Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas



atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Considerando o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que “regulamenta o disposto no [§ 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”

Atendendo ao Art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022, que prescreve “Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para exercer as funções estabelecidas no art. 21 ao art. 24, observados os requisitos estabelecidos no art. 10.”

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 050/2026 (SEI Nº 00114.000050/2026-57) firmado com a empresa Plural Construções Ltda cujo extrato foi publicado no DOE 131/2026, no dia 13/07/2026, tendo como objeto a execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo nos trechos: Avenida José Mário de Sousa – Povoado Sítiozinho e Av. José Monteiro Rodrigues – Povoado Baixa Grande, no município de Dom Expedito Lopes-PI, com área total 7.734,00 m². Neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Robert Antônio Alves dos Santos matrícula nº 360.073-4, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o servidor Heitor Abreu Moura matrícula nº 360.054-8, , para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 21º do Decreto nº 11.246/2022.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes no art. 22º ao art. 24º do Decreto nº 11.246/2022.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina(PI), 16 de julho de 2026

Danísio Guimarães e Marabuco



Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22740, datada de 16 de julho de 2026.)

TERMOS

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Termo de Reconhecimento de Dívida

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
PROCESSO SEI Nº	00015.000560/2026-42
ADMINISTRAÇÃO	GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO	06.553.482/0002-20
CONTRATADA	CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	03.003.930/0001-97
OBJETO	Versa sobre a decisão lavrada pelo Gabinete Militar da Governadoria nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao reconhecimento de dívida decorrente da prestação de serviços de locação de aeronave executados sem cobertura contratual, no período de setembro de 2025 a janeiro de 2026, conforme os Pareceres Referenciais CGE nº 23/2025 e PGE/PLC nº 10/2026. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA no valor de R\$ 3.471.919,14 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e dezanove reais e quatorze centavos).
UNIDADE GESTORA	110103
NATUREZA DE DESPESA	33.90.32
FONTE DE RECURSO	500
DATA DA ASSINATURA	Data - registrada eletronicamente
SIGNATÁRIOS	Pela Administração: João Ricardo Pinto Sousa - MAJ QOPM, Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí. Pela Contratada: Emílio César Rodrigues Chagas, Ceará Táxi Aéreo Ltda.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22623, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.



CREDORA: INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.015.273/0001-51.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED N°00011.031566/2025-11

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 14.133/2021, no artigo 2º.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de R\$ 229.450,00 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais), referente ao fornecimento de equipamentos para atender aos centros de ensino ligadas a Secretaria de Estado da Educação do Piauí/SEDUC-PI, sem cobertura contratual.

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368. 0102. 6247

NATUREZA DE DESPESA: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

NOTA DE RESERVA: 2026NR00554

FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

(assinado eletronicamente)

RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de N° 22629, datada de 16 de julho de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 224/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000575/2026-99, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa DESEMPENHOS CONTÁBEIS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.695.137/0001-27, que apresentou proposta no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de ESPERANTINA-PI, na data de 18 de julho de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado,





promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 10 de julho de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000575/2026-99

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: DESEMPENHOS CONTÁBEIS S/S LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 28.695.137/0001-27;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DA "FESTA JUNINA", NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, NA DATA DE 18 DE JULHO DE 2026.

NOME DO EVENTO: FESTA JUNINA

MUNICÍPIO: ESPERANTINA-PI

DATA: 18 DE JULHO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 10 de julho de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163





Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO07454

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e DESEMPENHOS CONTÁBEIS S/S LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Carlos Lustosa Filho

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22646, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 143/2026 (05/2026)

SEI N.º 00224.000367/2026-46

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI N.º 00224.000367/2026-46, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 143/2026 (05/2026), tipo menor preço Unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de sistemas de abastecimento d' água nas localidades: Bonito, Cipoal, Lagoa da Entrada, Lagoa da Entrada 02, Macaco e Serra do Alecrim, na zona rural do município de Tamboril do Piauí - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: R M AMORIM LTDA, CNPJ 29.277.011/0001-03, com proposta comercial no valor de R\$ 1.496.711,80 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e onze reais e oitenta centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 16 de julho de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22672, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 141/2026 (3/2026)

SEI Nº 00224.000427/2026-21

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 00224.000427/2026-21, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 141/2026 (3/2026), tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades: Roça Velha, comunidade Bela Vista, Olho D'água, comunidade de Xixá, Capoeiras, Ponte, Cajueiro e Assentamento Bela Vista, na zona rural do município de Parnaíba-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: D A EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.724.046/0001-75, com proposta comercial no valor de R\$ 1.684.848,6000 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, com sede na Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina-PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina-PI, 16 de julho de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22678, datada de 16 de julho de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN-PI****PROJETO PIAUÍ PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (PDH)****TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL****Processo SEI: nº 00017.001594/2025-53****Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026**

A Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI, por intermédio de seu Secretário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 009/2026-SEPLAN foi realizado visando o Registro de Preços para Fornecimento Eventual de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), para Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SASC) e para Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETRE) no âmbito do Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano (PDH);

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório foi regularmente adjudicado e homologado, observadas as disposições legais;



CONSIDERANDO que, após a adjudicação e homologação do certame, a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, na qualidade de secretaria demandante, informou a existência de falha formal na pesquisa de preços utilizada (realizada na fase interna do processo administrativo) para subsidiar a estimativa do valor da contratação do ITEM 06 - Caminhão Baú Refrigerado, circunstância que compromete a confiabilidade do orçamento estimativo e, em virtude disso, solicitou a revogação do referido item, a fim de possibilitar a revisão dos atos preparatórios correspondentes;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o dever de exercer a autotutela sobre seus próprios atos, revogando-os quando razões de interesse público supervenientes assim o exigirem, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência, do planejamento, da economicidade e da busca da proposta mais vantajosa

CONSIDERANDO a existência de interesse público devidamente motivado e superveniente, apto a justificar a revogação exclusivamente do ITEM 06, sem prejuízo da validade dos demais atos praticados em relação aos demais itens do certame;

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços ainda não foi formalizada, inexistindo direito adquirido à contratação por parte da licitante adjudicatária;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, por razões de interesse público devidamente motivadas, os atos de adjudicação e homologação referentes exclusivamente ao ITEM 06 do Pregão Eletrônico nº 009/2026-SEPLAN, em razão da necessidade de revisão da pesquisa de preços que subsidiou a estimativa do valor da contratação.

Art. 2º Manter inalterados e plenamente válidos todos os demais atos praticados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 009/2026-SEPLAN, inclusive a adjudicação e a homologação dos demais itens, por não terem sido alcançados pela inconsistência identificada

Art. 3º Determinar a adoção das providências necessárias para:

I - registrar a presente revogação nos sistemas eletrônicos pertinentes;

II - promover a publicação deste ato;

III - dar ciência à licitante adjudicatária do ITEM 06; e

IV - adotar as medidas necessárias à revisão da pesquisa de preços e à instauração de novo procedimento para o referido item, caso persista o interesse da Administração.

Nada mais havendo a tratar, fica formalmente revogado o item 6 do Pregão Eletrônico nº 009/2026, nos termos deste ato.

Teresina (PI), 16 de julho de 2026

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento - SEPLAN-PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22680, datada de 16 de julho de 2026.)



SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****NÚMERO SEI:** 00224.000351/2026-33**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, CNPJ nº 01.612.678/0001-98.**OBJETO:** Mutua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, para contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CHAFARIZ NA LOCALIDADE: QUEIMADAS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI.**DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 2026.**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.**SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO SOUSA E SOUSA - SECRETÁRIO/SEFIR E ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal de SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22681, datada de 16 de julho de 2026.)***SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI****UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO PSI - SEPLAN-PI****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (SEI 0025281600)**

O Secretário do Planejamento do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, no inciso IV do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, no Contrato de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID), no Contrato nº 2000004360 (FIDA) e no Regulamento Operacional do Projeto PSI, e considerando o Termo de Referência (ID [0021576334](#)), a Análise de Conformidade da UCP nº 120/2025 (ID [0021688644](#)), o Parecer Jurídico Nº 3/2026/PGE-PI/GAB/CSSEAD1 (ID [0021896226](#)), aprovado pelo Despacho PGE-PI/GAB/AP3 nº 67/2026 (ID [0021956615](#)) e Despacho Revisão PGE-PI/GAB/PLC Nº 58/2026 (ID [0021954508](#)), o Despacho Nº 225/2026 CEL/PSI (ID [0025222887](#)) e, por fim, o Anexo que contém o Relatório Final e a Ata de Reunião de Negociação (ID [0025223212](#)).

R E S O L V E:

1. ADJUDICAR o objeto desta consultoria individual ao Sr. Carlos Eduardo Bezerra



Freitas, inscrito no CPF nº 01*.***.***-06, pelo valor bruto anual de R\$ 133.920,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e vinte reais), correspondente à remuneração bruta mensal de R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais); por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos.

2. HOMOLOGAR o processo de contratação de 01 (uma) consultoria individual, especializada em antropologia, para a prestação de serviços técnicos ao INTERPI, no âmbito do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI/PI;

3. DETERMINAR a publicação deste termo ou de seu resumo e, posteriormente, a devolução dos autos ao Demandante, para que sejam adotadas as medidas cabíveis à contratação da consultoria em questão.

Teresina, 13 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22698, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.001458/2026-44

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026/SEPLAN

O Secretário do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN-PI) resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, com fundamento nos parágrafos 5.93 a 5.95 do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do BIRD, o resultado do Pregão nº 15/2026, cujo objeto versa sobre o Registro de Preços para aquisição de EPI, ferramentas e equipamentos de combate a incêndios florestais para melhorar a segurança nas ações de combate para atender as necessidades da Unidade Implementadora do Projeto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (UIP/SEMARH no âmbito do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II, de acordo com as condições e especificações técnicas, em favor da empresa descrita abaixo, subsidiado pelo que consta nos registros das sessões públicas realizadas via sistema LICITAÇÕES -E, bem como a Proposta Readequada e demais documentos que passam a integrar o Termo de Adjudicação e Homologação, na forma disposta no Edital e anexos do procedimento licitatório.

Data e horário da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 12/06/2026, às 09h30min, horário de Brasília/DF

Local: Novo Licitações-e (<https://licitacoes-e2.bb.com.br/>) (ID 1093876).

Pregoeiras: Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa e Bárbara Cândi Sobral Araújo

Autoridade Competente: Washington Luís de Sousa Bonfim





LOTE 1	
Razão Social	RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA
CNPJ	15.453.449/0001-82
Inscrição Estadual	19540740002
Endereço	Rua Úrsula Paulino, 2607 - Cep: 30.580-353, Estrela do Oriente - MG/ MG
Telefone	(31) 3290-2300/ (31) 98811-1861
E-mail	llicitacao02@resgatecnica.com.br
Representante legal	KARLA LORENA BRANDÃO OLIVEIRA COSTA
Situação/Ordem de Classificação	VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abafador 3mm com cabo	RGT/ABAFADOR	UNID.	112	R\$ 203,00	R\$ 22.736,00
2	Bainha par Facão 14"	PROMASTER/D-030	UNID.	728	R\$ 60,00	R\$ 43.680,0
3	Bomba Costal Anti-incêndio - S4 20l - Rígida	RGT/ERGONOMICA	UNID.	84	R\$ 1.750,00	R\$ 147.000,00
4	Grupo Gerador de Energia*	HUSQVARNA/G8500P	UNID.	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
5	Lima para Enxada	TRAMONTINA/LIMA	UNID.	560	R\$ 90,00	R\$ 50.400,00
6	Machado	TRAMONTINA/MACHADO	UNID.	280	R\$ 330,00	R\$ 92.400,00
7	Reparo Bomba Costal Anti-incêndio - S4 20l - Rígida.	RGT/KIT REPARO	UNID.	1.680	R\$ 100,00	R\$ 168.000,00
8	Barracas	NAUTIKA/BARRACA	UNID.	98	R\$ 1.100,00	R\$ 107.800,00
9	Bonés	NAUTIKA/BONE LEGIONÁRIO	UNID.	2.184	R\$ 153,00	R\$ 334.152,00





ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Calça Combate Incêndio Florestal	RGT/RGT FIRE	UNID.	1.456	R\$ 1.800,00	R\$ 2.620.800,00
11	Mochila Tática Hidratação	OSPREY/MOCHILA	UNID.	840	R\$ 1.350,00	R\$ 1.134.000,00
12	Camiseta	RGT/RGT FIRE	UNID.	1.456	R\$ 540,00	R\$ 786.240,00
13	Cinto tático	MILITAR BR/CINTO TATICO	UNID.	728	R\$ 150,00	R\$ 109.200,00
14	Colchonete auto-inflável solteiro Smart compacto	NAUTIKA/COLCHONETE	UNID.	98	R\$ 270,00	R\$ 26.460,00
15	Meia Social esportiva cano médio e punho anatômico	RGT/MEIA SOCIAL ESPORTIVA	PAR.	1.456	R\$ 35,00	R\$ 50.960,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.753.828,00 (Cinco milhões, setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais)						

LOTE 2	
Razão Social	RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA
CNPJ	15.453.449/0001-82
Inscrição Estadual	19540740002
Endereço	Rua Úrsula Paulino, 2607 - Cep: 30.580-353, Estrela do Oriente - MG/ MG
Telefone	(31) 3290-2300/ (31) 98811-1861
E-mail	llicitacao02@resgatecnica.com.br
Representante legal	KARLA LORENA BRANDÃO OLIVEIRA COSTA
Situação/Ordem de Classificação	VENCEDORA





ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abafador 6mm com cabo	RGT/ABAFADOR	UNID.	168	R\$ 260,00	R\$ 43.680,00
2	Ancinho Estampado Metálico	TRAMONTINA/ ANCINHO	UNID.	168	R\$ 125,00	R\$ 21.000,00
3	Conjunto Combate para Pick UP - 3ª geração	RGT/KIT PICKUP	UNID.	14	R\$ 34.000,00	R\$ 476.000,00
4	Enxada Larga	TRAMONTINA/ ENXADA	UNID.	840	R\$ 120,00	R\$ 100.800,00
5	Enxadão Estreito	TRAMONTINA/ ENXADÃO	UNID.	840	R\$ 135,00	R\$ 113.400,00
6	Facão para Mato	TRAMONTINA/FACÃO	UNID.	728	R\$ 78,00	R\$ 56.784,00
7	Foice roçadeira	TRAMONTINA/ FOICE	UNID.	728	R\$ 101,00	R\$ 73.528,00
8	Motoserra a combustão MS 172	HUSQVARNA/ T435	UNID.	28	R\$ 3.550,00	R\$ 99.400,00
9	Pá de Bico	TRAMONTINA/ PÁ	UNID.	560	R\$ 93,00	R\$ 52.080,00
10	Picareta Alvião	TRAMONTINA/ PICARETA	UNID.	224	R\$ 145,00	R\$ 32.480,00
11	Soprador a combustão BR 600	HUSQVARNA/ 578BTF	UNID.	42	R\$ 5.280,00	R\$ 221.760,00
12	Bota Brigadista	WHITE LAKE/ R2	PAR.	1.456	R\$ 1.300,00	R\$ 1.892.800,00
13	Capacete	3M/ S700	UNID.	1.456	R\$ 185,00	R\$ 269.360,00
14	Capuz tipo Balaclava	HERCULES/ HJ66014	UNID.	1.456	R\$ 283,00	R\$ 412.048,00
15	Gandolas	RGT BY CITEROL/ RGT FIRE	UNID.	1.456	R\$ 651,00	R\$ 947.856,00
16	Lanterna de Cabeça	NIGHTSTICK/ XPR - 5554G	UNID.	1.456	R\$ 1.000,00	R\$ 1.456.000,00
17	Luva	TECMATER/ LUVA VAQUETA	PAR.	1.456	R\$ 183,00	R\$ 266.448,00
18	Mochila com capacidade aproximada total de 40 a 45 litros	INVICTUS/ DEFENDER	UNID.	728	R\$ 815,00	R\$ 593.320,00



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Óculos Protetor Resistente ao Calor	TECMATER / LUVA VAQUETA	UNID.	1.456	R\$ 133,00	R\$ 193.648,00
20	Perneira	MILITAR BR/ CINTO TATICO	PAR.	1.456	R\$ 85,00	R\$ 123.760,00
VALOR TO						

Teresina/PI, 15 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

(assinado eletronicamente)

MONIQUE DE MENEZES URRÁ

SUPERINTENDENTE DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22699, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 142/2026 (04/2026)

SEI N.º 00224.000469/2026-61

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI Nº00224.000469/2026-61, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 142/2026 (04/2026), tipo menor preço Unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: SANTOS & NASCIMENTO NETO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 19.768.082/0001-47, com proposta comercial R\$ 2.413.802,60 (Dois Milhões, Quatrocentos e Treze





Mil, Oitocentos e Dois Reais e Sessenta Centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 16 de julho de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22702, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 2026/SETRE-PI/GAB/SETRE-PI/GAB/GELIC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90069/2026 - SETRE

PROCESSO SEI Nº: 00354.000222/2026-60

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.900,00 M² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI.

A Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa B S C EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.750.207/0001-34, pela Comissão de Contratação desta Secretaria designada pela Portaria nº 003, de 01 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 169/2025 de 02/09/2025 pág. 62/63, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.900,00 M² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI, ao valor de R\$ 1.591.265,71 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, VI da Lei 14.133/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 16 de julho de 2026.

ALDARA ROCHA LEAL

Secretária do Trabalho e Emprego - SETRE

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22710, datada de 16 de julho de 2026.)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI E OS DOCENTES RELACIONADOS NA TABELA ABAIXO.

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

CONTRATADOS: Docente constante na tabela abaixo.

VALORES:

40h/a semanais

- Auxiliar (Especialista) R\$ 2.281,23
- Mestre (Assistente) R\$ 3.421,84
- Doutor (Adjunto) R\$ 5.132,76

VIGÊNCIA: Período constante na tabela abaixo, a partir da data da publicação deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.

Nº	PROCESSO	NOME	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	VIGÊNCIA
1	00089.013798/2026-74	DÉBORA CRISTINA FURTADO DA SILVA	CERRADO DO ALTO DO PARNAÍBA - URUÇUI - PI	AGRONOMIA	12.08.2026 a 11.08.2027

Teresina-PI, 06 de junho de 2026

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22721, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 71/2026 - SIDERPI**

PROCESSO SEI Nº 00299.000181/2026-13

OBJETO: PERFURAÇÃO DE POÇOS E IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAO COSTA/PI.

A Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa CONSTRUTORA ASSIS SOUSA LTDA,



CNPJ 59.169.774/0001-93, pela Comissão de Contratação desta Secretaria designada pela Portaria nº 11, de 19 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33/2026 de 20/02/2026 pág. 34/35, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para Perfuração de Poços e Implementação Infraestrutura de abastecimento de água em localidades do município de Joao Costa/PI., ao valor de R\$ 2.569.412,12 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e doze centavos), com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, VI da Lei 14.133/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 16 de julho de 2026.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22735, datada de 16 de julho de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Termo de Apostilamento

Processo nº 00028.027385/2025-19

Unidade Gestora: PMPI

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2025 - CLCA/PMPI CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.471.758/0001-57, CUJO OBJETO É A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO NAS DEMAIS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA PMPI, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O Estado do Piauí, por intermédio da Polícia Militar do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 07.444.159/0001-44, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Av. Higino Cunha, 1750, Ilhotas, CEP: 64.014-220, neste ato representado por seu Comandante Geral da PMPI, Sr. Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Cel PMPI, portador da Cédula de Identidade nº **.11338-**, inscrito no CPF sob o nº ***.233.393-**, residente e domiciliado Nesta Capital, vem apostilar o Termo de Contrato Nº 27/2025 - CLCA/PMPI, celebrado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.471.758/0001-57, estabelecida à Rua João Cabral, s/n, Campus Pirajá - Matinha, CEP: 64002-150, representada por Evandro Alberto de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 420.***.***-87, portador da carteira de identidade RG nº 11***28, Reitor da Universidade Estadual do Piauí, doravante denominada CONTRATADA, faz-se



necessário alterar o CONTRATO ORIGINAL, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto alterar os termos da Cláusula Sétima - item 7.1, Parte Específica do Termo de Contrato nº 27/2025-CLCA/PMPI, em cumprimento à manifestação da Chefia da Divisão Financeira e Contábil da PMPI (0025169731) .

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o texto do item 7.1 da Parte Específica do Contrato, passando a ser o seguinte:

PARTE ESPECÍFICA

Parte Geral	Definições da Parte Específica
7.1	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, para o exercício de (2026), na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 260101 - PMPI Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Programa de Trabalho: 06.122. 0103. 6156 - GESTÃO DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições contratuais originárias e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel. QOPM

Comandante Geral da PMPI

CONTRATANTE

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22743, datada de 16 de julho de 2026.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: Empresa LIMPSEV LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.788/0001-63.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.049145/2025-46

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 14.133/2021, no artigo 2º.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de R\$ 18.986,75 (dezoito mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente aos serviços de coleta de resíduos sólidos realizados nas unidades escolares sob jurisdição das 4ª, 19ª, 20ª e 21ª Gerências Regionais de Ensino (GRES), desta Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI, durante o mês de junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: *assinado eletronicamente*

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368. 0102. 6247 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DE DESPESA: 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores

NOTA DE RESERVA: 2026NR00598

FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

(assinado eletronicamente)

RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22624, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2023	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.027826/2026-34
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	23003347
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão à ata de Registro de Preços nº XVIII/2022, oriunda do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 08/2021, SEAD -PI (órgão gerenciador da ARP)
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal n. 10.024/2019 da Lei n. 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC , inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	140102
CONTRATADO	LIMPSERV EIRELI , inscrita no CNPJ sob o n.º 07.194.788/0001-63



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2023	
RESUMO DO OBJETO DO TERMO	O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato n.º 041/2023 , relativo à prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de pessoa jurídica especializada, com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, por mais 12 (doze) meses .
PRAZO DE VIGÊNCIA	07/07/2026 a 07/07/2027.
PRAZO DE EXECUÇÃO	07/07/2026 a 07/07/2027.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	Data do sistema - Registrado eletronicamente.
VALOR GLOBAL	R\$ 3.557.317,20 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete reais, trezentos e dezessete reais e vinte centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica
ELEMENTO DE DESPESA	12.368. 0102. 6247 - Manutenção e Melhoria da Rede Estadual de Educação
FONTE DE RECURSOS	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.
NATUREZA DA DESPESA	339037 - Locação de mão-de-obra.
N.º NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2026NR01910
N.º DA RESERVA PATRIMONIAL	2026RO07481
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Rodrigo Torres de Araújo Lima, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. Bruna Rebeca Hermes Leal da Costa Burlamarque Nunes , representante da LIMPSERV EIRELI - Contratada.

(assinado eletronicamente)
Rodrigo Torres de Araújo Lima
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22625, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 28/2025

PROCESSO Nº 00012.010844/2026-77

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

CNPJ/CPF da Contratada: 06.058.863/0001-04



Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão Nº 28/2025, relativo a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na CENTRAL DE EXAMES - CORRENTE, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 12/07/2026 a 12/07/2027, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 10/07/2026

Vigência: 12/07/2026 a 12/07/2027

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6052

Elemento de Despesa: 335085

Nota de Reserva: 2026NR06544

Contrato SIAFE: 24011837

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: LUCAS SILVA SARTORI - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22627, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 563/2024

PROCESSO Nº 00012.018220/2026-06

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA



CNPJ/CPF da Contratada: 23.444.709/0001-81

Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 563/2024, relativo à contratação de empresa especializada para confecção/produção de serviços gráficos diversos, com fornecimento de todos os materiais necessários para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 12/08/2026 a 12/08/2027, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 13/07/2026

Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2027

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339030

Nota de Reserva: 2026NR05944

Contrato SIAFE: 24010938

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: MAYLANA CARVALHO VIEIRA - SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22628, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023	
Nº DO PROCESSO SEI	00011.028608/2026-17
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	23001497
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Dispensa de Licitação





EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023	
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 565 do Código Civil, Lei n.º 8.245/91 e suas alterações, Lei n.º 6015/98 de 31/12/1973, do inc. X, do art. 24 da Lei Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí - SEDUC , inscrita no CNPJ nº 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADO	Espólio da Sra. Teresinha Ommati Chaib , representado pela Sra. Liana Chaib , CPF: 227.XXX.XXX-00
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO	O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogação da vigência do Contrato 034/2023 , referente ao aluguel do imóvel situado na Rua Paissandu, n.º 2214, bairro Centro-Sul, Teresina-PI, com área total de 440,27 m², para funcionamento do HUB DE TECNOLOGIA vinculado à Superintendência de Educação de Técnica Profissionalizante e Educação de Jovens e Adultos - SUETPEJA, por mais 12 (doze) meses .
PRAZO DE VIGÊNCIA	07/07/2026 até 07/07/2027.
PRAZO DE EXECUÇÃO	07/07/2026 até 07/07/2027.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO	<i>data do sistema - registrada eletronicamente.</i>
VALOR DO ADITIVO	R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica.
ELEMENTO DE DESPESA	12.363. 0102. 6206 - Promoção da Educação Profissional e Tecnológica.
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
NATUREZA DA DESPESA	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Nº NOTA DE RESERVA	2026NR02227
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2026RO07491
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Rodrigo Torres de Araújo Lima , Secretário de Estado da Educação do Piauí - Locatário. Espólio da sra. Teresinha Ommati Chaib , representado pela Sra. LIANA CHAIB - Locador(a).

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22631, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2026/SEINFRA

Nº do Processo Sei: 00114.000210/2026-68



Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 046/2026 -SEINFRA.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

Codificação da UG no SIAFE: 160101

Contratado: Construtora Solução Ltda.

CNPJ do Contratado: 24.667.970/0001-03.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de melhoria da implantação e pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), no trecho: Entronc. PI - 415 (Sebastião Barros) / Povoado Pitombas, com extensão de 10,54 km, no município de Sebastião Barros - PI.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Data da Assinatura do Contrato: 16 de julho de 2026.

Valor Global: R\$ 12.575.719,57 (doze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos).

Dotação Orçamentaria: 15.451. 0105. 5059.

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 449051

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Danísio Guimarães e Marabuco. Pela Contratada: Felipe de Santana Machado.

Danísio Guimarães e Marabuco

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22644, datada de 16 de julho de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

Teresina, 15 de julho de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00132.001400/2026-84

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer- CENDFOL (CNPJ nº 15.029.783/0001-03), PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO- PI, CNPJ sob o nº 06.554.364/0001-08 e REFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, CNPJ sob o nº 06.554.125/0001-40.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Projeto de CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY nos municípios de CRISTINO CASTRO-PI e MANOEL EMÍDIO-PI.





PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22,V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2026

ASSINAM: Francisco de Assis Leal Rocha, pela CENDFOL/PI, e, FELIPE FERREIRA DIAS pela Prefeitura Municipal de Cristino Castro -PI e ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO pela Prefeitura Municipal de Manoel Emídio -PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22645, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2026/SEINFRA

Nº do Processo Sei: 00114.000222/2026-92

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 062/2026 -SEINFRA.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

Codificação da UG no SIAFE: 160101

Contratado: R S Veloso Junior Ltda.

CNPJ do Contratado: 33.778.744/0001-90.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Conclusão da Ponte Rodoviária com execução dos serviços remanescentes e complementares, com extensão de 30,00m e largura total de 4,40m, na Localidade Buriti do Meio, zona rural de Beneditinos - PI.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Data da Assinatura do Contrato: 16 de julho de 2026.

Valor Global: R\$ 933.792,83 (novecentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e



oitenta e três centavos).

Dotação Orçamentaria: 15.451. 0105. 5060.

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 449051

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Danísio Guimarães e Marabuco. Pela Contratada: Reginaldo Soares Veloso Júnior.

Danísio Guimarães e Marabuco

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22648, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2026/SEINFRA

Nº do Processo Sei: 00114.000266/2026-12

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 055/2026 -SEINFRA.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

Codificação da UG no SIAFE: 160101

Contratado: Construtora Ótima Ltda.

CNPJ do Contratado: 45.776.055/0001-26.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de conclusão de 12.656,91 m² de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ da Av. Gov. Lucídio Portela, e revitalização de 18.528,15 m² da urbanização no município de José de Freitas - PI.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Execução: 210 (duzentos e dez) dias.

Data da Assinatura do Contrato: 16 de julho de 2026.

Valor Global: R\$ 3.518.905,56 (três milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentaria: 15.451. 0105. 5059.

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 449051

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Danísio Guimarães e Marabuco. Pela Contratada: Rafael Araújo Moura Fé Castro.

Danísio Guimarães e Marabuco





Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22649, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49-2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000114/2026-52
CONTRATANTE	SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	C&C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ CONTRATADO	20.336.008/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO SUPRA CITADO PARA ATENDER A LOCALIDADE SIBIRINO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	28/08/2026
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	15/07/2026
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho ; PELA CONTRATADA: Cyntia Cavalcanti de Sousa

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ**MAGNO PIRES ALVES FILHO****SECRETÁRIO**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22653, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2026**

PROCESSO SEI Nº: 00013.000340/2026-39

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: PRO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 22.851.187/0001-70

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2026, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS



SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE VALENÇA/PI. - LOTE 07. O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADO EM 60 (SESSENTA) DIAS, FICANDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 24/07/2026. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ MANTIDA.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2026

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

PELA CONTRATADA: JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22662, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 39/2023	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.027795/2026-11
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	23003285
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão por Sistema de Registro de Preços n.º 08/2021 - DL/SLC/SEADPREV, Ata ARP n.º XVIII/2021.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 14.483/2011, Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017, Decreto Estadual n.º 15.093/2013 e Decreto Estadual n.º 11.319/2004.
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí - SEDUC , inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	140102
CONTRATADO	LIMPSERV EIRELI , inscrita no CNPJ sob o n.º 07.194.788/0001-63
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato n.º 039/2023 , relativo à prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, referente ao cargo de motorista de veículo pesado, por mais 12 (doze) meses , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA	07/07/2026 a 07/07/2027.
PRAZO DE EXECUÇÃO	07/07/2026 a 07/07/2027.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	Data do sistema - Registrado eletronicamente.





EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 39/2023	
VALOR GLOBAL	R\$ 609.379,32 (seiscentos e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica
ELEMENTO DE DESPESA	12.368. 0102. 6247 - Manutenção e Melhoria da Rede Estadual de Educação
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não vinculados de impostos.
NATUREZA DA DESPESA	339037 - Locação de mão-de-obra.
N.º NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2026NR01855.
N.º DA RESERVA PATRIMONIAL	2026RO07479.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Rodrigo Torres de Araújo Lima, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. Bruna Rebeca Hermes Leal da Costa Burlamarque Nunes , representante da LIMPSEV EIRELI - Contratada.

(assinado eletronicamente)
Rodrigo Torres de Araújo Lima
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22665, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2023

PROCESSO SEI: 00012.014307/2023-53

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 15/2023 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o INSTITUTO KAMILA VARGAS LTDA - IKV.

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

CONVENIADA: INSTITUTO KAMILA VARGAS LTDA - IKV, CNPJ 10.725.352/0001-68.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do convênio nº 15/2023 por mais 03(três) anos, ou seja, até 27.07.2029.

DATA DE ASSINATURA: 15.07.2026.

SIGNATÁRIOS: (assinaturas eletrônicas): DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO, Secretário de Estado da Saúde; BELANIZA DA SILVA NETA, Diretora do IKV.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22667, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 034/2025.	
Nº do Processo SEI	00114.000481/2025-32
Fundamento Legal:	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	CONSTRUTORA TREND LTDA.
CNPJ do Contratado	18.920.655/0001- 43
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo do Contrato Nº 034/2025 prorrogação do prazo de Execução de Pavimentação em Paralelepípedo no município de Várzea Grande - PI, O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias , sendo prorrogado até a data de 31/05/2026.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	29 de maio de 2026
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior. Pela Contratada: Luis Sergio Pompeu Sobral.

DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22668, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2026/SEINFRA****Nº do Processo Sei:** 00114.000335/2026-98**Modalidade de Licitação:** Concorrência Eletrônica nº 064/2026 -SEINFRA.**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021.**Contratante:** Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI**Codificação da UG no SIAFE:** 160101**Contratado:** R S Veloso Junior Ltda.**CNPJ do Contratado:** 33.778.744/0001-90.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo nos trechos: Rua Projetada 01, Acesso Passagem Molhada - Trecho 01, Acesso Passagem Molhada - Trecho 02, Trecho 01, Trecho 02, Trecho 03, Trecho 04, Trecho 05 no município de Santa Cruz do Piauí - PI, com área total 6.620,00 m².





Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura do Contrato: 16 de julho de 2026.

Valor Global: R\$ 975.164,42 (novecentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Dotação Orçamentaria: 15.451. 0105. 5059.

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 449051

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Danísio Guimarães e Marabuco. Pela Contratada: Reginaldo Soares Veloso Júnior.

Danísio Guimarães e Marabuco

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22669, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 80/2026

PROCESSO: 00299.000246/2026-21

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.232/0001-78

OBJETO: Perfuração de Poços e Implantação de Infraestrutura de Abastecimento de água em Localidades do Município de Monte Alegre do Piauí - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14/07/2026.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e DIJALMA GOMES MASCARENHAS, pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22670, datada de 16 de julho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2026 - 26102799 SIAFE

Nº do processo SEI	00010.002787/2026-72
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26102799 (Sei nº 0024670926)
Modalidade de licitação (se for o caso)	Contratação Direta - Dispensa de Licitação
Fundamento legal	Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	Estado do Piauí, por intermédio da Superintendência de Representação do Estado do Piauí em Brasília - SURPI/DF
Codificação da UG no SIAFE	110111
Contratado	J.M. Auto Peças Ltda. - EPP
CNPJ/CPF do Contratado	00.722.728/0001-27
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva, reparos mecânicos e substituição de componentes do veículo oficial Renault Logan, placa PIY-2050, ano/modelo 2017/2017, compreendendo o fornecimento de peças, componentes, lubrificantes, fluidos e mão de obra especializada necessários ao restabelecimento de sua plena operacionalidade.
Prazo de vigência	90 dias da assinatura deste contrato (Sei nº 0024036236)
Prazo de execução	15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço
Data de assinatura do contrato	15/07/2026
Valor global	R\$ 10.453,00
Dotação orçamentária	04.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500 - RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.39 33.90.30
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00077 2026NR00078
Nº Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO07383



Signatários do contrato	Pela Contratante: (Documento datado e assinado eletronicamente). Erick Elysio Reis Amorim. Superintendente. SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA. SURPI/DF. CNPJ/MF nº 06.XXX.499/0003-XX. Contratante.
	Pela Contratada: (Documento datado e assinado eletronicamente). RODRIGO VIEIRA MARTINEZ J.M. AUTO PEÇAS LTDA EPP CNPJ/MF sob o nº 00.722.XXX/0001-XX. Contratada.

Nome do gestor do órgão/entidade licitante

Cargo/Função do gestor

(Documento datado e assinado eletronicamente)

Juliano Barbosa de Almeida.

Diretor Administrativo e financeiro.
GESTOR

Superintendência de Representação do Estado do Piauí em Brasília.
SURPI/DF.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22671, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 027/2025	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	DESENVOLVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	01.613.616/0001-09





Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a Prorrogação da Execução e Vigência do Contrato nº 027/2025 , relativo à <u>prestação de serviços comuns de engenharia de Reforma e Manutenção predial em escolas de tempo integral da fase 2025 nas mesorregiões Cerrado/Semiárido</u> , sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, conforme previsto no art. 10, II, ("a" ou "b"), da Lei Federal nº8.666/93, no valor total estimado de R\$ 7.500.974,25 (sete milhões e quinhentos mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Este Termo Aditivo vincula-se à SEDUC Justificativa (0023530846), ao CGE_Parecer 374 (0023888875), ao PGE_PARECER (0023990882) e à Autorização da autoridade competente (xxxx) - Processo Administrativo nº 00011.027770/2026-18 .
Prazo de execução	08/05/2026 a 08/05/2027
Prazo de vigência	08/05/2027
Data de assinatura do aditivo	08 de maio de 2026
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário de Estado da Educação Jean Carlos de Vasconcelos Lima - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22675, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2026	
Nº do processo SEI	00224.000720/2025-15
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 139/2026 -CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	56101
Contratado	D A EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	34.724.046/0001-75
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE 09 (NOVE) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM REDE DE DISTRIBUIÇÃO NAS LOCALIDADES ANGICAL, CAATINGA DE PORCO, SACO DOS BOIS, VARGEM COMPRIDA, CURRAL VELHO, GAMELEIRA, LAGOA DO TABULEIRO I, LAGOA DO TABULEIRO II E MARINHO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ - PI.
Prazo de vigência do Contrato	Até o dia 31 de dezembro de 2026





Prazo de execução das obras/serviços	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	16 de julho de 2026
Valor global	R\$ 4.097.349,04 (quatro milhões, noventa e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: DANILO DE OLIVEIRA CARVALHO

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22679, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 43/2023	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.028623/2026-65
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	23003343
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços XIX/2021, Pregão por Sistema de Registro de Preços nº08/2021, SEAD-PI
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal n. 10.024/2019 da Lei n. 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí , inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	140102
CONTRATADO	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA , inscrita no CNPJ n.º 10.013.974/0001-63.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 43/2023, relativo à prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de pessoa jurídica especializada, com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13/7/2026 a 13/7/2027 , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA	13/7/2026 a 13/7/2027
PRAZO DE EXECUÇÃO	13/7/2026 a 13/7/2027



EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 43/2023	
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>
VALOR TOTAL	R\$ 887.640,48 (oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PLANO DE TRABALHO	12.368. 0102. 6247 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	339037 - Locação de Mão-de-Obra
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
N.º NOTA DE RESERVA	2026NR01845
N.º DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2026RO07480
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Rodrigo Torres de Araújo Lima, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. Daniela Roberta Duarte da Cunha, representante da SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA - Contratada.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22682, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 043/2026

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI, CNPJ Nº 06.553.549/0001-90.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00011.046994/2025-48

OBJETO: A integração de esforços entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC/PI) e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Piauí (SSP/PI), por intermédio do Instituto de Cidadania Digital Félix Pacheco, visando ao fortalecimento da gestão, do controle e da transparência do Programa *Alfabetiza Piauí*, mediante o compartilhamento seguro de dados, a identificação e a triagem do público-alvo, bem como a execução de ações conjuntas de busca ativa, com vistas à ampliação do acesso de jovens, adultos e idosos às políticas públicas de alfabetização.

DATA DA ASSINATURA: *registrada eletronicamente no sistema.*

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses da data da assinatura.





SIGNATÁRIOS: Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário Estadual de Educação e Antônio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Segurança Pública.

Rodrigo Torres de Araújo Lima
Secretário Estadual de Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22684, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 37/2023

N.º DO PROCESSO SEI	00011.027805/2026-19
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	23003263
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão por Sistema de Registro de Preços n.º 08/2021 - DL/SLC/SEADPREV, Ata ARP n.º XVIII/2021.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 14.483/2011, Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017, Decreto Estadual n.º 15.093/2013 e Decreto Estadual n.º 11.319/2004.
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí - SEDUC , inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	140102
CONTRATADO	LIMPSERV EIRELI , inscrita no CNPJ sob o n.º 07.194.788/0001-63
RESUMO DO OBJETO DO TERMO	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato n.º 037/2023 , relativo à prestação de serviços de terceirizados - (motorista de veículo pesado), vinculada a esta Secretaria, por mais 12 (doze) meses , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA	07/07/2026 a 07/07/2027.
PRAZO DE EXECUÇÃO	07/07/2026 a 07/07/2027.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>
VALOR GLOBAL	R\$ 276.990,60 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica
ELEMENTO DE DESPESA	12.368. 0102. 6247 - Manutenção e Melhoria da Rede Estadual de Educação
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não vinculados de impostos.
NATUREZA DA DESPESA	339037 - Locação de mão-de-obra.
N.º NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2026NR01655
N.º DA RESERVA PATRIMONIAL	2026RO07492



**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 37/2023**

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Rodrigo Torres de Araújo Lima, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. Bruna Rebeca Hermes Leal da Costa Burlamarque Nunes , representante da LIMPSEV EIRELI - Contratada.
-------------------------	--

(assinado eletronicamente)
Rodrigo Torres de Araújo Lima
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de N.º 22685, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 26/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000133/2026-89
CONTRATANTE	SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	TSC TERRAPLANAGEM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ CONTRATADO	04.529.853/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO SUPRA CITADO PARA ATENDER A LOCALIDADE SERRA DOURADA E VILA CRUZ, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO ADITIVO	25/10/2026
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	15/07/2026
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Teresinha de Jesus Lustosa

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

MAGNO PIRES ALVES FILHO

SECRETÁRIO

(Transcrição da nota EXTRATOS de N.º 22686, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 50-2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00356.000069/2026-51
CONTRATANTE	SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	ENGIPEC - ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA





CNPJ CONTRATADO	03.194.654/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO SUPRA CITADO PARA ATENDER A LOCALIDADE SIBIRINO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES/PI
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	29/09/2026
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	15/07/2026
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Alciades Eduardo Veras Freitas

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ**MAGNO PIRES ALVES FILHO****SECRETÁRIO***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22687, datada de 16 de julho de 2026.)***SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2026**

Nº Processo SEI: 00299.000296/2026-16

Extrato para Publicação - Contrato nº 77/2026

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 70/2026

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: Flavio Rodrigo Milhomem de Sousa Ltda.

CNPJ Contratada: 19.077.842/0001-70

Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo de 6.588,00 m² de ruas no município de

Gilbués

Valor: R\$ 1.048.157,60

Data Assinatura Contrato: 16/07/2026

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51



Programa de trabalho: 25.782.0105.5067

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Flavio Rodrigo Milhomem de Sousa

Paula Jeanne de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CONTRATANTE

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI

Portaria Nº 79, de 16 de julho de 2026

SEI: 00299.000296/2026-16

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro , CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor dos Contratos: 77/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Antônio Carlos Silva de Araújo, CPF ***.469.113-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 77/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22688, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI



ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: F T S CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO:

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026, RELATIVO A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM EXTENSÃO TOTAL DE 15,95 KM, PARA ATENDER AO OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 959341/2024/MIDR/CAIXA. CONFORME ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021
- 1.2. O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00310.000602/2025-20

DATA DE ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E FELIPE CARVALHO DE FREITAS

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22689, datada de 16 de julho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO ACORDO DE PARCERIA Nº 25/2026	
Nº do processo SEI	00117.000016/2026-52
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI
Contratado	EMPRESA ATZ SOLUÇÕES AERONÁUTICAS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	19.277.579/0001-62
Resumo do objeto	Constitui objeto do presente ACORDO , parceria estratégica por oportunidade de estruturação e oferta de serviços especializados voltados à governança e à gestão estratégica integrada de baixo custo no ramo aeronáutico do setor público, de modo a viabilizar a consolidação de uma cultura organizacional orientada por dados, planejamento emergente, práticas colaborativas e atendimento as demandas da sociedade, proporcionando aplicação de inovação, aumento da eficiência institucional, aumento da segurança operacional e maior capacidade de resposta aos desafios da gestão pública.



Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de assinatura	14/07/2026
Signatários	Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA Pela Contratada: ROBERTO ANTONIO JORDAN JUNIOR

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE ETIPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22690, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

Extrato de Rescisão Amigável

Contrato nº 204/2022-SDE/PI

Processo Administrativo SEI Nº: 00152.000221/2022-68.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Contratada: Neves Construções e Serviços Ltda.

CNPJ da Contratada: 19.697.538/0001-25.

Resumo do Objeto: Rescisão amigável a pedido da Contratada para todos os efeitos da Lei, do Contrato nº 204/2022, datado de 20 de setembro de 2022, firmado entre esta Secretaria e a empresa Neves Construções e Serviços Ltda, para execução das obras e serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 3.600,00m², em vias públicas do Município de Miguel Alves - PI.

Fundamentação Legal: Inciso II, do artigo 79, c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com a Cláusula Vigésima Segunda do Contrato, II, § 1º.

Data de Assinatura do Termo de Rescisão Amigável: 14 de julho de 2026.

Signatários do Termo de Rescisão Amigável: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Matheus Passos Neves.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22691, datada de 16 de julho de 2026.)



COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000562/2026-10

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 30.465.989/0001-70;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DA "FESTA JULINA", NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI, NA DATA DE 25 DE JULHO DE 2026.

NOME DO EVENTO: FESTA JULINA

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI

DATA: 25 DE JULHO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 10 de julho de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO07456

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto



Pela Contratada: Daniel de Carvalho Silva

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 225/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000562/2026-10, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.465.989/0001-70, que apresentou proposta no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI, na data de 25 de julho de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 10 de julho de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22694, datada de 16 de julho de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2026	
Nº do processo CFLP SEI:	00301.000274/2025-71
Modalidade de licitação:	LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 027/2026- CEL - CFLP-PI
Fundamento legal:	Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, no que couber.
Contratante/CNPJ:	COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP - CNPJ 34.972.075/0001-56.
Codificação da UG no SIAFE:	460202
Contratado:	RR SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA-EPP



CNPJ/CPF do Contratado:	07.674.866/0001-27
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 3.444,00 M ² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI,
Prazo de vigência:	12 (doze) meses
Prazo de Execução:	90 (noventa) dias consecutivos
Data de assinatura:	15 de julho de 2026
O valor da contratação:	R\$ 502.583,07 (quinhentos e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos)
Ação orçamentaria:	26.782. 0105. 5063
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	754
Signatários do contrato	PELA CONTRATANTE: RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS PELA CONTRATADA: EDIVALDO ALVES DINIZ

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

Diretor-Presidente da CFLP

Portaria Nº 137, de 15 de julho de 2026

O PRESIDENTE DA COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 042/2026 - CFLP, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa RR SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA-EPP , CNPJ sob o nº 07.674.866/0001-27 , a seguir resumo do contrato:

PROCESSO SEI Nº: 00301.000274/2025-71 , REF. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 027/2026 - CEL - CFLP-PI

CONTRATO: 042/2026- CFLP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 3.444,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2026



VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

FISCAL DO CONTRATO: RÔDINEY RODRIGUES DE SOUSA SANTOS - MATRICULA Nº 400876-6 / GLAUTHER GONÇALVES DA SILVA - MATRICULA Nº0418129-8/SAMARA RAQUEL DE SOUSA COSTA - MATRICULA Nº439928-5/ ESPEDITO NORONHA MONTE FILHO - MATRICULA Nº 360386-5/ CICERO ANDRADE NEIVA - MATRICULA Nº355283-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

Diretor-Presidente da CFLP

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22695, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

**EXTRATO
ATO ADMINISTRATIVO**

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
152/2025	08/08/2025	07/08/2026	V/2025 CAC/SESAPI	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde (RSS) dos grupos "A", "B", "E" e "D".	Pregão Eletrônico nº 059/2023 -CAC/SESAPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

LOTE	ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
1	1	26.098 (Mensal)	18.860
2	2	25.343 (Mensal)	8.897
3	3	50.994 (Mensal)	25.713
5	5	71.825 (Mensal)	19.491



Dirceu Hamilton Cordeiro Câmpelo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22696, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2026	
Nº do Processo SEI	00323.000640/2026-14
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	26101969
Modalidade de licitação	Comparação de Preços
Fundamento Legal	Acordo de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e contrato LOAN nº 2000004360 (FIDA) Regulamento Operacional do Projeto - ROP/PSI Políticas de Aquisições de bens, obras e serviços de não consultoria (GN 2349-15)
Contratante	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF - PI.
Codificação da UG no SIAFE	15.101
Contratado	CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA
CNPJ do Contratado	19.671.243/0001-80
Resumo do Objeto	Contratação de empresa para a construção de 02(duas) passagens molhadas na Comunidade Quilombola Cepisa, no município de São João da Varjota - PI, a ser custeada com recursos do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI (LOTE 01)
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	14.07.2026
Valor Global	R\$ 1.514.678,03 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e oito reais e três centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.244. 0107. 7200
Natureza da Despesa	449051
Fonte de Recursos	754 - Recursos de Operações de Crédito
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00796
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Clebio José Coutinho Bento Pela Contratada: Edmilson Alves de Abreu

(datado e assinado eletronicamente)



Clebio José Coutinho Bento

Secretário de Estado da Agricultura Familiar em Exercício - SAF/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22700, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2026/SEINFRA

Nº do Processo Sei: 00114.000318/2026-51

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 051/2026 -SEINFRA.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA/PI

Codificação da UG no SIAFE: 160101

Contratado: Construtora Solução Ltda.

CNPJ do Contratado: 24.667.970/0001-03.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, no trecho entre o entroncamento da Lion Mining Mineradora e o Povoado Formosa, no município de Piripiri – PI, com extensão de 8,96 km.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Data da Assinatura do Contrato: 16 de julho de 2026.

Valor Global: R\$ 8.556.228,97 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).

Dotação Orçamentaria: 15.451. 0105. 5059.

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 449051

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Danísio Guimarães e Marabuco. Pela Contratada: Felipe de Santana Machado.

Danísio Guimarães e Marabuco





Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22701, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 049/2024.	
Nº do Processo SEI	00114.000411/2024-01
Fundamento Legal:	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	CLASSE A REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ do Contratado	21.497.130/0001-51
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato Nº 049/2024, relativo à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com o fornecimento de materiais e mão de obra, nos equipamentos e nas instalações e desinstalações de condicionadores de ar existentes, bebedouros e frigobares. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 26 de setembro de 2026.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	25 de setembro de 2025
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior. Pela Contratada: Erinelda Moura Rodrigues.

DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22706, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**EXTRATO CONTRATO Nº 078/2026**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000085/2026-24
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 055/2026 - SEDEC/PI
FUNDAMENTO LEGAL	COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI Nº 14.133/21, E POSTERIORES ALTERAÇÕES
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	CONSTRUTORA MAXIMA LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO	44.703.178/0001-74



RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 18.641,40M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12(DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO:	360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	13 DE JULHO DE 2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.487.430,11 (DOIS MILHOES, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS, ONZE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE PELA CONTRATADA: JOAO VICTOR DA COSTA E SILVA

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22707, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2026	
Nº do processo SEI	00354.000300/2026-26
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26104536
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica nº 90071/2026
Fundamento legal	Lei n. 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE
Codificação da UG no SIAFE	590101
Contratado	PLENA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	41.831.433/0001-76
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.900,00 M² DE RUAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, NO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	05 meses
Data de assinatura do contrato	16/07/2026



Valor global	R\$ 1.232.747,17 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).
Dotação orçamentária	11.334.0104.6310
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	
Signatários do contrato	Pela Contratante: Aldara Rocha Leal Pela Contratada: Robério Aslay de Araújo Barros

ALDARA ROCHA LEAL

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

SECRETÁRIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22708, datada de 16 de julho de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo SEI Nº 00347.000223/2026-01

Procedimento Licitatório: Concorrência nº 056/2026;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE TREZE (13) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM - PI;

Empresa Vencedora: KM9 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 48.321.914/0001-80;

Valor da Proposta: R\$ 2.834.673,43 (dois milhões oitocentos e trinta e quatro reais seiscentos e setenta e três mil quarenta e três centavos);

Data da Homologação/Adjudicação: 15 de julho de 2026;

Signatário: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico - Coordenador Geral da CDTER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22713, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI**EXTRATO DE CONTRATO - SECID/PI**

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 063/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00310.000394/2026-40

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 047/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 14.133/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ (CNPJ N° 08.767.094/0001-30).

CONTRATADO: V M VELOSO CERQUEIRA LTDA. (CNPJ sob o nº 08.661.713/0001-08).

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA SÃO SEBASTIÃO, NO BAIRRO TODOS OS SANTOS, NA ZONA SUDESTE DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS. CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 613.832,68 (SEISCENTOS E TREZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.15.451.0105.7000

FONTE DE RECURSOS: 754/500

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E VINICIUS MELÃO VELOSO CERQUEIRA (PELA CONTRATADA).

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 22714, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DO CONTRATO N° 058/2026/SEINFRA

N° do Processo Sei: 00114.000811/2025-90

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 052/2026 -SEINFRA.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA/PI



Codificação da UG no SIAFE: 160101

Contratado: Construtora M. A Ltda.

CNPJ do Contratado: 05.751.738/0001-04.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo nos trechos: Rua Projetada 121; Rua Dr. José de Oliveira (Rua Onofre Melo); Rua Dr. José de Oliveira (Rua Projetada 219); Rua Manoel Jovina; Rua Ideal; Rua Santos Dumont; Rua Domingos Paulino de Andrade; Rua Rui Barbosa; Rua Eurico de Jesus Teles; Rua Antônio Alencar Freitas; Rua Alberto de Freitas, no município de Piripiri - PI, com área total de 10.242,00 m².

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura do Contrato: 16 de julho de 2026.

Valor Global: R\$ 1.253.590,04 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentaria: 15.451. 0105. 5059.

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 449051

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Danísio Guimarães e Marabuco. Pela Contratada: Haylla Javanne Pacheco Rocha.

Danísio Guimarães e Marabuco

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22716, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 19/2026	
Nº do Processo SEI	00017.000651/2026-68
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	26102527
Modalidade de licitação	Solicitação de Oferta na forma de Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art 1º, § 3º, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	19101



Contratada	CLASSE A CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ da Contratada	21.497.130/0001-51
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA CENTRAL DE AR-CONDICIONADO - EXPANSÃO INDIRETA (ÁGUA GELADA), INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, TUBULAÇÕES, DUTOS E TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA SUA OPERAÇÃO, (RE)ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS EXISTENTES, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS NA NOVA SEDE DA SEPLAN-PI, SITUADA EM TERESINA/PI, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 12/2026/SEPLAN
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	16/06/2026
Valor Global	R\$ 3.880.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 19101 Programa de Trabalho: 04.121. 0109. 6013
Natureza da Despesa	449051 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos	754
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00278 2026NR00277
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: Washington Luís de Sousa Bonfim Pelo Contratada: CLASSE A CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA

SEPLAN_Portaria Nº 13, de 15 de julho de 2026

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA E NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA O RECEBIMENTO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA CENTRAL DE AR-CONDICIONADO - EXPANSÃO INDIRETA (ÁGUA GELADA), INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, TUBULAÇÕES, DUTOS E TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA SUA OPERAÇÃO, (RE)ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS EXISTENTES, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS NA NOVA SEDE DA SEPLAN-PI, SITUADA EM TERESINA /PI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109 da Constituição do Estado do Piauí.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica para Recebimento do serviço relativo ao Contrato nº 19/2026 firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento —SEPLAN/PI e a empresa CLASSE A CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.497.130/0001-51.



Art. 2º - Compete à Comissão todos os atos inerentes ao recebimento do serviço de que trata o art. 1º, dentre eles, obrigatoriamente, examinar, receber, observar, ou vistoriar a solidez e segurança do serviço, conferindo a adequação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3º - Designar como membros da Comissão os seguintes servidores:

I - Fabilo de Arruda Leda, Matrícula nº 434754-4, CPF nº 6xx.xxx.xxx-10, CREA 111856174-0, Engenheiro Eletricista, como Gestor;

II - Bruno Casanova Cerullo, Matrícula 412134-1, CPF nº 3xx.xxx.xxx-43, CREA 5063717706, Engenheiro Eletricista, como Fiscal Titular e Presidente desta Comissão;

III - Edangela de Sousa Cutrim Gomes, Matrícula 373364-5, CPF nº 6xx.xxx.xxx-34, CAU A954586, Arquiteta e Urbanista, como Fiscal Titular;

III - Leonardo de Sousa Cavalcante, Matrícula nº 414888-6, CPF nº 0xx.xxx.xxx-00, CREA 1922211877, Engenharia Mecânica, como Fiscal Titular.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 4º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 5º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante os órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOE-PI

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22717, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0022.20260615.00017.C.001 (310/CREDSUS)
PROCESSO Nº 00012.037054/2026-39



Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP

CNPJ/CPF da Contratada: 08.430.455/0001-59

Resumo do Objeto do Contrato: Credenciamento de empresa especializada em serviços técnicos continuados de Engenharia Clínica, com utilização de um sistema ou software dedicado para prestação de manutenção corretiva, preventiva, calibração, qualificação, testes de segurança elétrica, com substituição de peças, acessórios e serviços especializados, treinamento de operadores e apoio ao gerenciamento dos equipamentos médico-hospitalares (EMH).

Data da Assinatura do Contrato: 13/07/2026

Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Valor global: R\$ 166.437,48 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)

Nota De Reserva: 2026NR07758

Nº Do Contrato No Siafe: 26104473

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: VINICIUS CUNHA DE SOUZA DANTAS - REPRESENTANTE LEGAL.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo



Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22718, datada de 16 de julho de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI****EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 483/2024****PROCESSO Nº 00012.010553/2026-89****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** MEGA COMUNICAÇÃO LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 41.789.608/0001 - 24

Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 483/2024, relativo à contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para a prestação de serviços de Confecção e Fabricação de Painéis e Letreiros Luminosos com instalação, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí SESAPI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 18/07/2026 a 18/07/2027, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 14/07/2026**Vigência:** 18/07/2026 a 18/07/2027**Signatários do Aditivo:**

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: JEDSON DE CASTRO SILVA - MEGA COMUNICAÇÃO LTDA

*(assinado eletronicamente)***Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22719, datada de 16 de julho de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001.20260630.00036.C.004 (306/CREDSUS)****PROCESSO Nº 00012.036825/2026-71****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA LIGHT BRASIL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 53.557.733/0001-98

Resumo do Objeto do Contrato: fornecimento de Dietas Enteral e Parenteral, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, de acordo com as respectivas Ordens de Fornecimento, conforme edital de credenciamento. A quantidade a ser fornecida será distribuída de acordo com a necessidade da unidade hospitalar.

Data da Assinatura do Contrato: 10/07/2026

Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339030

Valor global: R\$ 40.864,33 (quarenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)

Nota De Reserva: 2026NR07755

Nº Do Contrato No Siafe: 26104457

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: IDAIANA SANTOS AYRES - REPRESENTANTE LEGAL.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22722, datada de 16 de julho de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**EXTRATO CONTRATO Nº 080/2026**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000215/2026-29
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 041/2026 - SEDEC/PI
FUNDAMENTO LEGAL	COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI Nº 14.133/21, E POSTERIORES ALTERAÇÕES
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	M C FERREIRA FILHO
CNPJ DO CONTRATADO	54.276.577/0001-50
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.574,80 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12(DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO:	90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	13 DE JULHO DE 2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE PELA CONTRATADA: MARCILIO CARNEIRO FERREIRA FILHO

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22723, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000184/2026-91. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Zeno Rulka Junior - ME, CNPJ: 22.892.490/0001-10. **OBJETO:** 8º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 070/2022, no município de Riacho Frio-PI. **PRAZOS:** Vigência 270 (duzentos e setenta). **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diego Lamartine Soares Teixeira - CONTRATANTE e Zeno Rulka Junior - CONTRATADA.



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22726, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2025
PROCESSO Nº 00012.010725/2026-14

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA BGF COMERCIAL LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 37.650.759/0001-20

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 113/2025, relativo à contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR a fim de suprir as necessidades desta Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI), por mais 12 (doze) meses, pelo período de 09/07/2026 a 09/07/2027, conforme artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 09/07/2026

Vigência: 09/07/2026 a 09/07/2027

Nº da Nota de Reserva: 2026NR04519

Nº do Contrato no SIAFE: 25015339

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA BGF COMERCIAL LTDA.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22727, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 14/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000447/2025-09





CONTRATANTE	SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - SESBPI
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ CONTRATADO	33.261.896/0001-11
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO DE SUPRESSÃO	Implantação de sistema de abastecimento de água na localidade vereda grande, na zona rural do município de Floriano - PI
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	07/07/2026
VALOR DA SUPRESSÃO	R\$ 347,23 (Trezentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos)
FONTE DE RECURSOS	754 - Recursos de Exercício Corrente
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Erivaldo Paraguai dos Reis Silva

Magno Pires Alves Filho

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

Secretário

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22729, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 015/2026.	
Nº do Processo SEI	00114.000121/2025-31
Fundamento Legal:	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	DELTA X COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ do Contratado	13.769.056/0001-57
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 015/2026, relativo a Execução Dos Serviços De Pavimentação Em Paralelepípedo Na Zona Urbana Do Município De Coivaras - Pi, Nos Trechos: Rua 7 De Setembro, Rua Profa Alice De Oliveira, Rua Sebastião De Moraes (Trecho 01), Rua Sebastião De Moraes (Trecho 02), Rua Caixa D'água, Rua Chapadinha, Com Área Total 6.734,00 M². O presente aditamento consiste em alteração qualitativa e qualitativa, com reflexo financeiro, realizado de acordo com a solicitação de ajuste de orçamento emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE - PI), partes integrantes do termo aditivo.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	09 de julho de 2026



Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior. Pela Contratada: Luis Sergio Pompeu Sobral.
-------------------------	--

DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22731, datada de 16 de julho de 2026.)***SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2026**

Nº Processo SEI: 00299.000142/2026-16

Extrato para Publicação – Contrato nº 78/2026

Modalidade de licitação: Concorrência eletrônica nº 69/2026

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: Caracol Construções e Empreendimentos Ltda

CNPJ Contratada: 48.987.908/0001-67

Objeto: Perfuração de Poços e Implementação de Infraestrutura de Abastecimento de água em localidades do município de Bonfim do Piauí

Valor: R\$ 2.339.378,51

Data Assinatura Contrato: 16/07/2026

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.572.0105.6207

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Luanna Ribeiro da Silva

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

Portaria Nº 80, de 16 de julho de 2026

**SEI: 00299.000142/2026-16**

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro , CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor dos Contratos: 78/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Reginaldo Barros Amorim Junior, CPF *.065.303-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 78/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22733, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 22/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000068/2026-91
CONTRATANTE	SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - SESBPI
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	RS SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ CONTRATADO	62.874.577/0001-80
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO DE SUPRESSÃO	IMPLANTAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) CISTERNAS EM PLACAS DE CONCRETO, COM CAPACIDADE DE 16.000 L, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	08/07/2026





VALOR DA SUPRESSÃO	R\$ 646,50 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS	754 - Recursos de Exercício Corrente
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Simão Pedro De Carvalho E Silva.

Magno Pires Alves Filho

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

Secretário

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22734, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/2025

PROCESSO SEI: 00012.017728/2025-06

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 21/2025 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A (UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHAGUERA, polo de Teresina - PI).

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

CONVENIADA: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A (POLO UNOPAR/ANHANGUERA TERESINA - PI, CNPJ Nº. 38.733.648/0001-40.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: inclusão de vagas de estágio supervisionado como complementação do curso de Bacharelado em Enfermagem junto ao Hospital Getúlio Vargas/HGV, em Teresina - PI

VALOR: A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica estipulada de acordo com o quadro de vagas abaixo discriminado e da tabela constante da Portaria SESAPI/GAB nº 000440/2009, alterada pela Portaria SESAPI/GAB nº 3294 de 06 de junho de 2023, o valor de R\$ 10.965,47 (dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até o dia 17.07.2026.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor da data de assinatura. O Convênio Nº 21/2025 está em vigor até 10.07.2028.

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2026.

SIGNATÁRIOS: (*assinaturas eletrônicas*): DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO, Secretário de Estado da Saúde; GUSTAVO ALVES PIRES, Gerente de Planejamento da CONVENIADA.



QUADRO DE VAGAS

2026.2

Hospital Getúlio Vargas/HGV, em Teresina - PI

CURSO-DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
Bacharelado em Enfermagem	400 h	37	R\$ 0,74	R\$ 296,36	R\$ 10.965,47
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 10.965,47 (dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)					

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22737, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001.20260630.00036.C.001 (307/CREDSUS)
PROCESSO Nº 00012.036826/2026-15

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** EMPRESA ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 17.129.904/0001-14

Resumo do Objeto do Contrato: fornecimento de Dietas Enteral e Parenteral, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, de acordo com as respectivas Ordens de Fornecimento, conforme edital de credenciamento. A quantidade a ser fornecida será distribuída de acordo com a necessidade da unidade hospitalar.

Data da Assinatura do Contrato: 11/07/2026

Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária:**Gestão/Unidade:** 17101**Fonte:** 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339030

Valor global: R\$ 336.672,00 (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais)

Nota De Reserva: 2026NR07746

Nº Do Contrato No Siafe: 26104458

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: JANE LUCIA SANTOS SILVA MORAES - REPRESENTANTE LEGAL.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22738, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000216/2026-59
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 108/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Gonçalves Engenharia Ltda
CNPJ do Contratado	49.718.824/0001-90
Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de construção de praça no município de Curimatá - PI.
Prazo de Vigência	16/07/2027
Prazo de Execução	03 (três) meses
Assinatura do Contrato	16/07/2026
Valor Global	R\$ 423.973,61 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos).
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51



Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: João Vinicius de Figueiredo Gonçalves
-------------------------	--

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22741, datada de 16 de julho de 2026.)

Governo do Estado do Piauí
PIAUÍ LINK S/A - PIAUILINK-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2026	
Nº do processo SEI	00066.000320/2026-42
Contratante	PIAUÍ LINK S/A
Contratado(a)	EMPRESA GREENWAVE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado(a)	nº 35.027.876/0001-06
Resumo do objeto do Contrato	O objeto do presente contrato é o fornecimento de solução de conectividade via satélite em movimento, compreendendo o fornecimento de equipamentos, acessórios, cabeamentos, componentes e demais itens necessários à implantação da solução, bem como os serviços de instalação, ativação, configuração, suporte técnico, manutenção, gerenciamento, disponibilização de plano de comunicação de dados com franquia mensal de 20 GB por solução e disponibilização de dados excedentes sob demanda, até o limite contratual estimado, com aderência ao Edital de Credenciamento Permanente de Soluções de Telecom nº 02/2024.
Fundamentação legal	A presente contratação ocorre por meio do Credenciamento Permanente nº 02/2024, de Soluções de Telecom, de no Art. 108, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ETIPI).
Valor Total do Contrato	R\$ 488.388,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta e oito reais)
Data da Assinatura	02/07/2026
Vigência do Contrato	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura
Signatários do contrato	Pela Contratante: DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA Pela Contratada: ALEXANDRE DE SOUSA TRINDADE

(assinado eletronicamente)

DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA

Diretor-Presidente

EMPRESA PIAUÍ LINK S/A



Governo do Estado do Piauí
PIAUÍ LINK S/A - PIAUILINK-PI

PORTARIA PIAUÍ LINK Nº 18/2026

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, PARA
DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 13/2026 - FIRMADO ENTRE A EMPRESA PIAUÍ LINK S/A, E
A EMPRESA GREENWAVE TECNOLOGIA LTDA.

O Diretor - Presidente da Empresa Piauí Link S/A, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para desempenhar as funções de gestão do Contrato nº 13/2026, firmado entre a EMPRESA PIAUÍ LINK S/A e a EMPRESA GREENWAVE TECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto do presente contrato é o fornecimento de solução de conectividade via satélite em movimento, compreendendo o fornecimento de equipamentos, acessórios, cabeamentos, componentes e demais itens necessários à implantação da solução, bem como os serviços de instalação, ativação, configuração, suporte técnico, manutenção, gerenciamento, disponibilização de plano de comunicação de dados com franquia mensal de 20 GB por solução e disponibilização de dados excedentes sob demanda, até o limite contratual estimado, com aderência ao Edital de Credenciamento Permanente de Soluções de Telecom nº 02/2024.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LUÍS MARTINS DA SILVA NETO	0416345-1	GESTOR DE CONTRATO
PATRÍCIA ALMEIDA MELO CAVALCANTE	0433734-4	FISCAL DE CONTRATO
RENATO CÉZAR ALVES VELOSO	433737-9	FISCAL DE CONTRATO

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 02 de Julho de 2026.



DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA

Diretor-Presidente Piauí Link

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22744, datada de 16 de julho de 2026.)

ATAS

EXTRATO DA ATA DE REFORMA ESTATUTÁRIA, ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO, ENDEREÇO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DE PADRE MARCOS - ADISP

Da Assembleia Geral: Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (04/04/2022), às 15h00min, em Assembleia Geral Extraordinária, os associados aprovaram, por unanimidade, a reforma global do Estatuto Social, alteração da denominação, mudança de sede, adequação dos objetivos sociais e eleição da nova diretoria.

Da Mudança de Denominação e CNPJ: A instituição, originalmente registrada e inscrita no CNPJ sob o nº 05.015.070/0001-37, que antes adotava a denominação de **Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Caititu**, passa formalmente a denominar-se **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DE PADRE MARCOS - ADISP**.

Da Nova Sede: A associação transfere seu domicílio e sede social para a Avenida Anísio Bento de Carvalho, S/N, Bairro Deputado Humberto Reis, CEP: 64.680-000, na cidade de Padre Marcos - PI, local que passa a ser seu foro jurídico exclusivo.

Das Finalidades Sociais (Adequação OSCIP): A entidade reformulou seus objetivos sociais para atuar diretamente na promoção do desenvolvimento econômico e social, no combate à pobreza e na inclusão social de minorias e grupos vulneráveis, adequando sua estrutura e finalidades para fins de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos da legislação federal vigente.

Da Nova Diretoria Executiva (Gestão Vigente): Em processo de eleição e posse imediata, a Diretoria Executiva da entidade passou a ser composta pelos seguintes membros titulares:

- **Presidente:** Ana Maria de Carvalho, CPF nº 104.***.***-38;
- **Vice-Presidente:** Maria Margarida de Carvalho, CPF nº 919.***.***-15;
- **1ª Secretária:** Conceição Rosa de Carvalho, CPF nº 957.***.***-49;
- **2º Secretário:** Teobaldo José de Carvalho, CPF nº 631.***.***-91;
- **1º Tesoureiro:** Francisco Sousa Carvalho, CPF nº 080.***.***-37;
- **2ª Tesoureira:** Lucimaria Luisa de Carvalho, CPF nº 622.***.***-05.
- **Do Conselho Fiscal:** Foram eleitos e empossados como membros efetivos do Conselho Fiscal:
 - **1º Conselheiro:** Wilson Macedo Silva, CPF nº 005.***.***-85;



- **2ª Conselheira:** Paloma Ribeiro Leal, CPF nº 057.***.***-52;
- **3ª Conselheira:** Edileusa Maria dos Santos, CPF nº 030.***.***-73.

Padre Marcos - PI, 14 de julho de 2026.

Ana Maria de Carvalho
Presidente da Associação

(Transcrição da nota ATAS de Nº 22677, datada de 16 de julho de 2026.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ETIPI-PI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026 DO PREGÃO SRP N.º
90003/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90003/2026

SEI N.º: 00066.000484/2025-99

VALIDADE: 12 (doze) meses

OBJETO: futura e eventual contratação por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para o fornecimento de licenças/subscrições de softwares corporativos, destinados ao atendimento das necessidades técnicas, operacionais e administrativas da Piauí Link S/A, subsidiária da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e em seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/06/2026, às 9:00h (horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 10/07/2026

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2026

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 16/07/2026

PREGOEIRO: Pedro da Rocha Portela II

ITEM DO TR	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: LAURO RENATO ROCHA LIMA CNPJ N.º: 03.716.680/0001-32 Endereço: Rua Santa Cecília, 1900 / 504 - Porto Alegre (RS) Fone: (51) 99240-9548 E-mail: lauro.renato@feltinformatica.com.br Representante Legal: LAURO RENATO ROCHA LIMA Cargo/Função: Proprietário			
	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Microsoft 365 Business Premium (no Teams) - Anual	90	1.350,00	121.500,00



ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ETIPI-PI**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026 DO PREGÃO SRP N.º**
90003/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90003/2026

SEI N.º: 00066.000484/2025-99

VALIDADE: 12 (doze) meses

OBJETO: futura e eventual contratação por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para o fornecimento de licenças/subscrições de softwares corporativos, destinados ao atendimento das necessidades técnicas, operacionais e administrativas da Piauí Link S/A, subsidiária da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e em seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/06/2026, às 9:00h (horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 10/07/2026

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2026

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 15/07/2026

PREGOEIRO: Pedro da Rocha Portela II

ITEM DO TR	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: WERNETECH INFORMATICA LTDA CNPJ Nº.: 33.479.392/0001-72 Endereço: Rua São Roberto nº 26 - Camaragibe - Estado de Pernambuco - CEP: 54.762-778 Contato: (83) 99120-0828 (83) 3031-9702 E-mail: anderson@wernetech.com / comercial@wernetech.com / www.wernetech.com Representante Legal: Anderson Souza Ribeiro					
	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
3	5	Licença	Licença de uso Microsoft Vision Plan 2, pelo período de 12 meses	Microsoft	818,00	4.090,00

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ETIPI-PI**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026 DO PREGÃO SRP N.º 90003/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90003/2026

SEI N.º: 00066.000484/2025-99

VALIDADE: 12 (doze) meses

OBJETO: futura e eventual contratação por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para o fornecimento de licenças/subscrições de softwares corporativos, destinados ao atendimento das necessidades técnicas, operacionais e administrativas da Piauí Link S/A, subsidiária da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e em seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/06/2026, às 9:00h (horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 10/07/2026

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2026

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 16/07/2026

PREGOEIRO: Pedro da Rocha Portela II

ITEM DO TR	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: NPS TECNOLOGIA & SISTEMAS CNPJ Nº.: 62.875.783/0001-04 Endereço: Rua Luziânia s/n qd 11 lt 147 - Vila Jayara - Anápolis GO - CEP 75064-330 Tel.: (62) 9216-4308 E-mail: npstec.contato@gmail.com Representante Legal: Natanael Paulino dos Santos Cargo/Função: Diretor-Proprietário					
	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	Cessão de Licença de uso do software CANVA PRO Pelo período de 12 meses.	UN	03	CANVA / PRO	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

(Transcrição da nota ATAS de Nº 22742, datada de 16 de julho de 2026.)





ERRATAS

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 022/2024.

Retificamos a Publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 022/2024, assinado em 03/07/2026, com publicação no DOE-PI no dia 08/07/2026, nas páginas 131 e 132, celebrado entre a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.556/0001-91 e a Empresa **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.315.919/0001-40, referente à prorrogação do prazo de vigência e de execução dos serviços não continuados, contratados por escopo predefinido, relativos ao Contrato nº 022/2024 e seu 1º Termo Aditivo, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria para realização de levantamento do cálculo dos valores do Imposto de Renda Retido na Fonte - Pessoa Jurídica, referente aos pagamentos efetuados a todos os fornecedores e prestadores de serviços do Estado do Piauí, em consonância com a base de cálculo e a alíquota específica previstas na IN RFB nº 1.234/2012, da Receita Federal do Brasil.

Onde ler-se:

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2024.

Leia-se:

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2024.

Teresina (PI), 16 de julho de 2026.

Paulo Sérgio Patrício de Lima

Agente de Tributos da Fazenda Estadual

Supervisor do Núcleo de Contratos - NUCON

Matrícula nº. 03093-7

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 22683, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

AVISO DE ERRATA

SEI nº. 00224.000287/2026-91 - Concorrência Eletrônica nº. 156/2026

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, disponibilizado na edição do DOE/PI nº 131/2026, disponibilizado em 10/07/2026, publicado em 13/07/2026, pg. 297, REF. 22032, na edição do Jornal Meio ano XXX - Nº 11.804, pg. 7 e na edição do DOU Nº 129/2026 - Seção 3 - ISSN 1677-7069,



publicado em 13/07/2026, pg. 168 ocorreu um erro formal quanto a DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS: 28/07/2026, às 09:00 (nove) horas.

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS: 30/07/2026, às 09:00 (nove) horas.

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

Teresina - PI, 16 de julho de 2026.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 22693, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

ERRATA Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026:

O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DAS CIDADES - SECID, RESOLVE PROCEDER A CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, DOEPI, DIA 10 DE JULHO DE 2026, ED. Nº 130/2026, PAGINA 175 DE 242, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

ONDE SE LÊ: CONTRATADO: V M VELOSO CERQUEIRA LTDA. (CNPJ sob o nº 24.532.789/0001-90).

LEIA-SE: CONTRATADO: V M VELOSO CERQUEIRA LTDA. (CNPJ sob o nº 08.661.713/0001-08).

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 22703, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

ERRATA -

ERRATA A PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO 101/2026 - SETRE

ONDE SE LER: "DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS: 17/07/2026 ÀS 12:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)".





PASSA-SE A LER: "DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS:03/08/2026 ÀS 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)".

Teresina-PI, 16 de julho de 2026.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 22712, datada de 16 de julho de 2026.)

AVISOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 050/2026-SETUR

Nº do Processo SEI: 00153.000477/2024-27.

Modalidade de Licitação: Concorrência, na forma Eletrônica.

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Nome do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

Resumo do objeto da licitação: A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de praça de lazer na Barragem do Jenipapo no município de São João do Piauí/PI.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Sala da Comissão de Contratação da SETUR localizada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830; No sítio eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; no sítio eletrônico do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>; no sítio eletrônico da SETUR/PI: <https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/>.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 05/08/2026 às 10h00min.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal (compras.gov.br).

Informações: Comissão de Contratação de SETUR/PI, localizada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830; via e-mail: seturlicitacao@gmail.com; mediante protocolo de usuário externo do SEI por meio sítio



eletrônico: <https://portal.pi.gov.br/>; e ainda pelo Telefone (0**86) 3216-2664.

Valor Global: R\$ 807.999,97 (oitocentos e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO; Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO; Programa de trabalho: 23.695.0106.6105; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 700 / 500.

Teresina-PI, 16 de julho de 2026.

João Angeline da Silva Júnior

Agente de Contratação/SETUR

Daniel Carvalho Oliveira Valente

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22704, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 116/2026	
Nº DO PROCESSO SEI	00354.000393/2026-99
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 116/2026
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ- SETRE
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.925,00 M² DE RUAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO(S) SEGUINTE(S) ENDEREÇO(S) ELETRÔNICO WWW.TCEPI.TC.BR E OBRIGATORIAMENTE SÍTIO WWW.COMPRAS.GOV.BR PARA FINS DE INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, COMUNICADOS, ESCLARECIMENTOS E DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME DE FORMA IMEDIATA E NA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1342, 2º ANDAR, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP 64049-526, EM TERESINA/PI.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	31/07/2026 ÀS 11:00(HORÁRIO DE BRASÍLIA)
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.001.014,79 (um milhão, mil e quatorze reais e setenta e nove centavos)



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	59101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUI
FONTE DE RECURSOS	754
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
PROGRAMA DE TRABALHO	11.334.0104.6310

Sérgio de Santana Alencar

Agente de Contratação / Pregoeiro

Aldara Rocha Leal

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22709, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE ANEXO

Aviso de Atualização do Anexo A - Versão 02 Credenciamento nº 013/2024 - CPC/SESAPI	
Nº do Processo SEI:	00012.006016/2024-72
Nome do Órgão:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Início do Credenciamento:	16/09/2024
Resumo do objeto:	Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para prestação de serviços a fim de realizar exames de Doppler Transcraniano (DTC) para Diagnóstico de Morte Encefálica , em pacientes internos em áreas críticas das unidades hospitalares, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Motivação:	A presente atualização se dá para assegurar a adequada aderência às necessidades administrativas e a correta execução do objeto.
Local em que os interessados poderão ter acesso à lista atualizada:	No sítio oficial da SESAPI: Portal da Saúde do Estado do Piauí (https://portal.pi.gov.br/sesapi) , no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br) , no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI (https://www.tcepi.tc.br) , bem como no Sistema de Credenciamento da Saúde do Piauí - Sistema CredSUS (https://credsus.saude.pi.gov.br) , ou através do endereço eletrônico: credenciamento@saude.pi.gov.br .

(assinado e datado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22728, datada de 16 de julho de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 041/2026-SEGUNDO RELANÇAMENTO-SETUR.**

Nº do Processo SEI: 00153.000651/2026-01.

Modalidade de Licitação: Concorrência, na forma Eletrônica.

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Nome do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

Resumo do objeto da licitação: A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de **pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Buriti dos Lopes/PI.**

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Sala da Comissão de Contratação da SETUR localizada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830; No sítio eletrônico do Portal Nacional de Compras Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; no sítio eletrônico do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>; no sítio eletrônico da SETUR/PI: <https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/>.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 31/07/2026 às 10h30min.

LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Informações: Comissão de Contratação de SETUR/PI, localizada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830; via e-mail: seturlicitacao@gmail.com; mediante protocolo de usuário externo do SEI por meio sítio eletrônico: <https://portal.pi.gov.br/>; e ainda pelo Telefone (86) 3216-2664.

Valor Global: R\$ 1.000.274,32 (um milhão duzentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO; Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO; Programa de trabalho: 23.695.0106.6105; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 754.

Teresina-PI, 15 de julho de 2026.

Alexsander Bruno Sampaio Borges





Agente de Contratação/SETUR

Daniel Carvalho Oliveira Valente

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22730, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

Aviso de Atualização do Anexo A - (Versão 6) Credenciamento nº 015/2024	
Nº do Processo SEI:	00012.021894/2023-37
Nome do Órgão:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Início do Credenciamento:	02/12/2024.
Resumo do objeto:	Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de exames de imagem (medicina nuclear com gama câmara - cintilografias/linfocintilografia), para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.
Motivação:	A presente atualização se dá para assegurar a adequada aderência às necessidades administrativas e a correta execução do objeto.
Local em que os interessados poderão ter acesso à lista atualizada:	No sítio oficial da SESAPI: Portal da Saúde do Estado do Piauí (https://portal.pi.gov.br/sesapi) , no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br) , no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI (https://www.tcepi.tc.br) bem como no Sistema de Credenciamento da Saúde do Piauí - Sistema CredSUS (https://credsus.saude.pi.gov.br) , ou através do endereço eletrônico: credenciamento@saude.pi.gov.br .

(assinado e datado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22739, datada de 16 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 141/2026 UASG 463179 - 11/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000922/2025-10
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21.
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PICNPJ: 33.691.623/0001-07



Resumo do Objeto da Licitação	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de sistema de abastecimento de água em diversas localidades do município de Paulistana-PI, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.
Local de Informações	Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no https://www.comprasnet.gov.br , Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	12:30h (doze e trinta) do dia 31 de julho de 2026.
Valor Global Estimado	R\$ 849.923,84 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

José Guimarães Lima Neto
Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22749, datada de 16 de julho de 2026.)

EDITAIS

DEMOCRATA - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO ESTADUAL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO DEMOCRATA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Partidário, especialmente os arts. 22, 27, 28, 29, 30, 37, 42, 48 e demais disposições aplicáveis, bem como a legislação eleitoral vigente, CONVOCA todos os membros convencionais com direito a voto para participarem da **CONVENÇÃO ESTADUAL DO DEMOCRATA - PIAUÍ**, que será realizada:

Data: 29 de julho de 2026 (quarta-feira)

Horário: 19h30

Local: Mandacaru Eventos, com endereço a R. São Leonardo, n. 1020, Cep: 64073-063, Uruguai, Teresina - Piauí (ao lado da faculdade Uninovafapi).

A Convenção será instalada em primeira convocação na forma do Estatuto do Partido, observadas as



regras estatutárias e legais relativas ao quórum de instalação e deliberação.

ORDEM DO DIA

I - Deliberação sobre a escolha e homologação dos candidatos do DEMOCRATA aos cargos majoritários de:

- Governador do Estado;
- Vice-Governador do Estado;
- Senador da República;
- Primeiro Suplente de Senador;
- Segundo Suplente de Senador.

II - Deliberação sobre a escolha e homologação dos candidatos do DEMOCRATA aos cargos proporcionais de:

- Deputado Federal;
- Deputado Estadual.

III - Deliberação acerca da formação de coligações majoritárias e/ou federações partidárias, quando admitidas pela legislação eleitoral vigente.

IV - Delegação de poderes à Comissão Executiva Estadual para:

- a) complementar, substituir ou adequar candidaturas, quando necessário;
- b) promover substituições legais;
- c) deliberar sobre questões decorrentes de registros de candidatura;
- d) praticar todos os atos necessários perante a Justiça Eleitoral relacionados ao processo eleitoral.

V - Deliberação sobre a autorização para a Comissão Executiva Estadual praticar todos os atos necessários ao cumprimento das decisões da Convenção, inclusive quanto ao registro de candidaturas, coligações, substituições e demais providências exigidas pela legislação eleitoral.

VI - Assuntos gerais de interesse partidário relacionados ao processo eleitoral de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente Convenção é convocada em conformidade com o Estatuto do DEMOCRATA, que atribui à Convenção Regional competência para:

- escolher candidatos aos cargos de Senador e respectivos suplentes, Governador e Vice-Governador, Deputado Federal e Deputado Estadual;
- deliberar sobre coligações e demais matérias eleitorais;
- apreciar assuntos submetidos pela Comissão Executiva Estadual;



bem como estabelece que as convenções serão convocadas pelo Presidente da Comissão Executiva Estadual, mediante edital contendo data, horário, local e pauta da reunião, observadas as normas estatutárias e a legislação eleitoral vigente.

Os convencionais deverão comparecer munidos de documento oficial de identificação e observar as normas estatutárias referentes ao credenciamento, votação e deliberação.

Teresina (PI), 13 de julho de 2026.

RAVENNA DE CASTRO LIMA AZEVEDO

Presidente da Comissão Executiva Estadual
DEMOCRATA - PIAUÍ

Rosemery de Castro Lima Azevedo

Secretária Geral do Democrata

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 22720, datada de 16 de julho de 2026.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

A empresa **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, com firma estabelecida na cidade de Buriti dos Lopes/PI, CNPJ sob Nº 13.855.882/0002-08, solicitou para a SEMARH, a Prorrogação da Licença de Instalação Nº PI-PLI.05306-5/2023, para uma ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES ORGÂNICOS SANITÁRIOS, na cidade de Buriti dos Lopes.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 22621, datada de 16 de julho de 2026.)

O Sr. **Elizeu Pereira dos Santos Neto**, inscrito no CPF Nº 352.***.***-53, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva, na localidade Loteamento Conviver Parnaíba Residence, Q-31; Lote 14, Floriópolis, Sub-bacia Difusas do Baixo Parnaíba, Aquífero Barreiras, no município de Parnaíba, Coordenadas geográficas, Lat. 2°54'18.64"S; 41°41'39.91"O, para reservar 265 m³/ano para usos em lavagem de veículos pessoais e áreas externas e paisagismo e jardinagem.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 22633, datada de 16 de julho de 2026.)

EDITAIS

GIJ Kaiano Comércio de Petróleo Ltda. - Dimas Combustíveis, inscrito no CNPJ nº 09.469.877/0001-09, torna público que requereu Licença de Operação de Regularidade, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Curralinhos - PI.

Posto São Lucas Ltda. - Posto São Lucas, inscrito no CNPJ nº 34.408.984/0001-66, torna público



que requereu Renovação da Licença Ambiental de Operação, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Santa Cruz do Piauí - PI.

Posto Real Ltda., inscrito no CNPJ nº 10.267.257/0001-68, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, Renovação de Licença Ambiental de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Regeneração - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 22642, datada de 16 de julho de 2026.)

EDITAL

FAZENDA REAL RESIDENCE, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio ambiente e Recursos hídricos - SEMARH, a Expedição de Autorização e Outorga de Direito de Uso de 01 (um) poço tubular na Fazenda Real Residence, localizada na BR-343, Km 16, zona rural do município de Teresina - PI., Sub-bacia: Rio Poti, Aquíferos Piauí/Poti

Coord. Geográfica - Lat. 05°03'10.08" S.....Long. 42°38'42.07" W.,
para reservar 65700,00 m³/ano para consumo humano.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 22647, datada de 16 de julho de 2026.)

ADÃO JOSÉ BARBOSA LTDA., inscrita no CNPJ Nº **09.442.303/0001-39**, torna público que solicitou à SEMARH a Regularização do Poço Tubular - localizado no imóvel rural Barra Bonito da Data Cágados, situado nas coordenadas geográficas Latitude 09°05'01.00"S / Longitude 41°46'43.00"W, município de Dom Inocêncio - PI, Bacia Hidrográfica do Parnaíba - Sub-bacia do Canindé, tendo como finalidade outros usos - construção civil. Volume Anual Requerido (m³): 59.136.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 22650, datada de 16 de julho de 2026.)

FIGUEREDO COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA

CNPJ 05.508.787/0001-10

FIGUEREDO COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 05.508.787/0001-10, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação de Regularização sob processo LO -R.10350-0/2026, para os serviços de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado R ANISIO DE ABREU, 990, BR 135, K O, cep: 64.207-545.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 22697, datada de 16 de julho de 2026.)

A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR - CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, com sede localizada na Avenida Universitária - Fátima, nº 750, 15º andar, vem a público comunicar que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH-PI) o pedido para obter a Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP) para a execução de 07 poços tubulares com uso destinado ao abastecimento público, com vazão da fonte projetada de 4,00 m³/h. A intervenção será realizada em 07 localidades,



zona rural do município de São João do Piauí, estado do Piauí, situando-se na bacia hidrográfica do rio Canindé, em domínio dos aquíferos Cabeças e Serra Grande.

INFORMAÇÕES SOBRE POÇOS E VOLUME DE ÁGUA POR LOCALIDADE			
LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE	PROFUNDIDADE POÇO (M)
CABEÇA 1	08°18'58.16"S	42°05'53.40"W	180
CABEÇA 2	08°19'02.26"S	42°05'39.48"W	180
CABEÇA 3	08°19'10.92"S	42°06'16.96"W	180
BOM SUCESSO	08°21'45.09"S	42°01'42.78"W	180
FORMOSA	08°19'52.24"S	42°06'00.45"W	180
JACU	08°20'53.70"S	42°03'21.20"W	180
LAGOA DO PERDIDO	08°19'59.67"S	42°08'08.84"W	180

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 22715, datada de 16 de julho de 2026.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretaria da Educação
RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPPE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

Secretaria das Mulheres
DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAUJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
HEITOR GONCALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
DIEGO LAMARTINE SOARES TEXEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretaria da Segurança Pública
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
JOAO RODRIGUES FILHO

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
ALDARA ROCHA LEAL

Secretaria de Saneamento Básico
MAGNO PIRES ALVES FILHO

Secretaria de Comunicação
MARCELO NUNES NOLLETO

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB -
CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

- I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

- I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
- III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

